



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de Outubro de 2018.

Ofício n.º 2413/2018 – GAB

Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2122/2018, do vereador Felipe Francisco César Costa, que solicita informações acerca de transporte escolar; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que hoje utilizamos 65 veículos no transporte escolar, segue anexo planilha com placas e ano de cada veículo, bem como, planilha com todas as rotas atualizadas de 2018 e demais cópias solicitadas.

Vale ressaltar que o local de partida dos veículos, “marco zero”, para fins licitatórios é obrigatoriamente a Secretaria de Educação e Cultura, após a medição das linhas os veículos saem da garagem da empresa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002907 - 2018 07/11/2018 2:39:31 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

ITEM 5)

TIPO	PLACAS	ANO
VAN	FBB-3712	2012
VAN	CPG-3993	2009
MICRO	CUB-2953	2010
MICRO	DBC-9154	2008
MICRO	DMN-3563	2010
VAN ADAP	DPF-7607	2009
VAN/ADAP	DPF-7675	2008
MICRO	DTE-1588	2008
VAN	DTE-3374	2008
MICRO	DTE-3386	2008
MICRO	DTE-3400	2009
VAN	DVT-0874	2009
MICRO	ESU-4306	2011
VAN/ADAP	ECM-6185	2011
ÔNIBUS	EFU-9958	2010
MICRO ADP	EFV-4069	2010
VAN	EGL-9541	2011
MICRO ADP	EJY-0508	2010
ÔNIBUS	EJZ-4086	2009
ÔNIBUS	EJZ-4087	2009
ONIBUS	EJZ-4088	2009
MICRO ADP	EJZ-4089	2010
VAN	EJZ-4149	2011
MICRO ADP	EJZ-4209	2011
VAN	EJZ-4217	2011
MICRO	DTC-8989	2009
MICRO	EJZ-4141	2012
MICRO	EJZ-4143	2012
VAN	EJZ-4207	2012

MICRO	DTE-0079	2009
MICRO	EJZ-4340	2010
MICRO	EKH-1315	2012
VAN	EKH-5542	2011
VAN	EPL-5132	2010
VAN	ETI-7766	2011
VAN	EVI-9456	2011
VAN	EYH-1631	2011
VAN	EYU-2499	2012
VAN	EZL-6438	2012
VAN	FEA-6403	2013
VAN/ADAP	FFB-3258	2014
VAN	FFR-8731	2013
MICRO	FFW-1480	2013
MICRO	FFW-1636	2013
MICRO	FFW-1424	2013
MICRO	FFW-1425	2013
MICRO	FFW-1461	2013
VAN	FRP-6500	2014
VAN	FSX-3407	2014
VAN ADP	FTP-2814	2014
ONIBUS	FZF-2409	2014
VAN	FZT-4088	2014
MICRO	GAB-0872	2017
MICRO	GAB-2352	2017
ONIBUS	GAB-2382	2017
ONIBUS	GAB-2593	2018
MICRO	GAB-0841	2016
ÔNIBUS	GAB-0842	2016
MICRO	GAB-0861	2017

MICRO	GAB-6553	2017
VAN	HLY-9724	2012
MICRO	HNE-1029	2010
VAN	LLF-1265	2011
VAN	NYF-2475	2013
VAN	OXD-0832	2014

ITEM-C)

Item	Rota	tipo de veiculo	km 09/18	data de alteração	observação	competência
1	apae - jd regina/zedo/vl s benedito	van	167	01/03/2018	aumentou km	apae
2	apae - galega/mombaça/ a cardoso/ pq das nações	van	86			apae
3	apae - mandu/oliveiras/serra azul	van	228	18/09/2018	redução de km	apae
4	apae - mantiqueira/ pé 1 e 2/ vale das acacias	micro adaptado van adaptada	0 126,4	01/09/2018	troca de veiculo	apae
5	apae/eurípedes - lessa/araretama/cidade jardim	micro adaptado	68,7	01/09/2018	aumentou km	estado
5A	apae - lessa/araretama/cidade jardim	micro adaptado	0	01/09/2018	excluída	apae
6	wilson pires	micro	68,2			estado
6B	wilson pires - bica d'água	van	21,2	01/09/2018	troca de veiculo	estado
7	apae - vl prado/ouro verde	micro adaptado		01/09/2018	excluída	apae
16	monsieur - cerâmica	van micro	123,6	01/04/2018	troca de veiculo	estado
17	monsieur - bóia	van	139,3	01/09/2018	aumentou km	estado
18	orlando pires - faz. Amarela	micro van	148,4 0	01/09/2018	troca de veiculo	município
19A	monsieur/orlando pires - rodeio	micro	201			estado
19B	monsieur/orlando pires - serra azul	van micro	232	01/04/2018	troca de veiculo	estado
20	orlando pires - trabiju	micro	184,3	01/09/2018	aumento de km	município
21	monsieur - alecrim/pé da serra	micro	98			estado
22A	orlando pires - kanegae	van micro	114	01/09/2018	troca de veiculo e redução de km	município
22B	monsieur - kanegae/pesqueiro vl rica	van	168	01/04/2018	aumentou km	estado
23	monsieur/orlando pires - sta helena/trabiju	van	229,2			estado
24	monsieur/orlando pires - piracuama	ônibus	226			estado
25	monsieur - trabiju	van		01/09/2018	excluída	estado
26	monsieur/orlando pires - faz amarela	van	104			estado
27	gabriella/maria madureira - graminha/miranda	ônibus	181,5			estado
28	gabriella - humaitá	van	205,5			estado
28P	Maria Madureira - projeto - buraqueira/kaoro	van		14/03/2018	excluído o projeto no maria madureira	projeto
29	gabriella - tetequera/nova gokula	micro ônibus	197,5	01/09/2018	troca de veiculo	estado
30	maria madureira - cruz grande/tetequera	ônibus micro	173	01/09/2018	troca de veiculo	município
30P	maria madureira - projeto - cruz grande/tetequera	ônibus		14/03/2018	excluído o projeto no maria madureira	projeto
31	gabriella - graminha/sertãozinho	van micro	197,5	01/09/2018	troca de veiculo	estado
31P	maria aparecida - projeto - graminha/sertãozinho	van	116,6			projeto
32	gabriella - miranda/sertãozinho	micro van	188,3	01/09/2018	troca de veiculo	estado
32P	maria aparecida - projeto - miranda/sertãozinho	van	108,2			projeto
33	maria aparecida - ribeirão/nova gokula	micro van	210,2	01/09/2018	troca de veiculo	município
34	pedro silva/alexandre machado - faz tanque	micro	122,8			estado
35	pedro silva/alexandre machado - cantagalo	van	106	01/03/2018	diminuiu km	estado
38	pedro silva - noite	van	67	01/03/2018	diminuiu km	estado
39	Escolástica/maria helena - shangrilá/jd regina	van micro	94,6	01/09/2018	troca de veiculo	estado
41	moacyr de almeida	van micro	156	01/04/2018	troca de veiculo	município
42	alexandrina/angelo paz - posto amaral	van micro	194	01/09/2018	troca de veiculo	estado
43	alexandrina/angelo paz - lago azul/una	van	103			estado
45	dcc/mario de assis/francisco de assis	van	193,9			estado
46	serafim/joaquim/mario tavares - sapucaia/coruputu	ônibus	112	01/09/2018	diminuiu km	estado
47	mario tavares/joaquim/ayrton senna - sapucaia/taip	ônibus micro	160,5	01/09/2018	troca de veiculo	estado
48	joão martins/dulce pedrosa - faz mombaça	van micro	69,2	06/06/2018	aumentou km	estado
48A	joão martins/jairo/dulce - faz mombaça	micro	43,8	01/09/2018	aumentou km	estado
49	elias bargis/anibal/josé aylton falcão	van micro	134	01/09/2018	troca de veiculo	estado
49A	elias bargis/anibal/josé aylton falcão	van	69,2	01/09/2018	mais um carro para atender a demanda	estado
50	ismênia - castolira	micro ônibus	32,8	01/09/2018	troca de veiculo	estado
53	manoel César - noite	van adaptada van	53,2	01/09/2018	troca de veiculo	município
54	joão martins - adaptada	micro adaptado van adaptada	36,4	01/09/2018	aumento de km e troca de veiculo	estado
55	ismênia - adaptada	van adaptada		01/09/2018	excluída	estado
56	adbias júnior - haras paulista	van adaptada	58,4			município

57	gabriella - miranda	van	219,5			estado
59	arthur	van		01/09/2018	troca de veiculo	município
		micro				
		ônibus	72,1			
60	monsieur/orlando pires - estr. pneu/balks	van	208	01/09/2018	diminuiu km	estado
61	gabriella - tetequera	micro	112,7			estado
62	gabriella - kaoro/buraqueira	ônibus		01/04/2018	troca de veiculo	estado
		micro	131,9			
64	mario tavares/isis - pasin/vl s benedito	micro	147,2	01/06/2018	compartilhada a partir de 01/06	estado
66A	yvone aparecida - goiabal	van		01/03/2018	diminuiu km	município
		micro	82,4	01/04/2018	troca de veiculo	
66B	yvone aparecida - acessos	van		01/09/2018	troca de veiculo	município
		micro	75,8			
66C	yvone aparecida - lago azul do goiabal	micro	65,2	01/03/2018	diminuiu km	município
66D	yvone aparecida - pré 1	van		01/09/2018	troca de veiculo	município
		micro	72,2			
67	alexandre machado - shangrilá	micro		01/03/2018	excluída	município
68	arthur de andrade	micro adaptado	57,6			município
69	iolanda/ceila keiko/pinto pestana	van adaptada	55,8			estado
70	cmei lessa	van		01/03/2018	exclusão de rota	município
71	manoel César - morumbi	van		01/09/2018	excluída	município
72	apae - castolira/sta cecília	micro adaptado	64	01/09/2018	aumento de km	apae
73	apae - parque das nações/mª aurea	micro adaptado	110			apae
74	apae - cruz pequena/ribeirão	van	74			apae
75	maria helena - cantagalo/atanázio	van		01/05/2018	exclusão de rota	município
		micro				
76	pedro silva/alexandre machado - pouso frio	van	137,6	01/03/2018	diminuiu km	estado
77	pedro silva - shangrilá/campinas	micro		01/03/2018		estado
78	escolástica - jardim regina	van		01/09/2018	excluída	estado
		micro				
79	escolástica - cantagalo/granja odan	van		01/04/2018	troca de veiculo	estado
		micro	93			
80	cmei francisco lessa - marçom	van	50	15/06/2018	aumentou km	município
81	mario de assis/francisco de assis	van	141,2	01/09/2018	diminuiu km	município
81A	Mario de assis/francisco de assis/ildefonso/maria da	micro	0	01/09/2018	excluída	município
83	félix/augusto/joão martins	van	57,2	01/09/2019	aumento de km	estado
84	eloyna salgado	van	21,4			estado
85	apae - ouro verde	van		01/09/2018	excluída	apae
86	dona minica/gabriella - faz sta helena	micro	152,9	01/06/2018	aumentou km	estado
87	maria madureira - tetequera	van	154,1	01/09/2018	troca de veiculo e aumento de km	município
		micro				
88	eja - pasin noite	van	46			município
89	cmei lessa - vista alegre	van		01/03/2018	exclusão de rota	município
90A	cmei isabel - manhã	van		01/03/2018	exclusão de rota	município
90B	cmei isabel - tarde	van		01/03/2018	exclusão de rota	município
91	joão martins - tarde	van		01/04/2018	troca de veiculo	estado
		ônibus	19,6			
92	apae - acompanhantes manhã	micro adaptado		01/09/2018	troca de veiculo	apae
		van adaptada	47,2			
93	ruth azevedo	van	88,6			município
94	arthur - nova	micro	56,1			município
95	ruth azevedo/joão pedro/arthur - vista alegre	van	80,5	01/09/2018	compartilhada a partir de 18/04 e acréscimo de km a partir de 08/06	estado
96	joão fleury	van		01/09/2018	rota nova/aumento de km e troca de veiculo	município
		van adaptada	80,6			
97	badaró	micro		19/03/2018	rota nova	estado
		ônibus	47	01/09/2018	troca de veiculo	
98	badaró adaptada	micro adaptado	87,3	28/03/2018	rota nova	estado
99	monsieur/orlando - apoio	van		01/03/2018	rota nova	estado
		micro	116	05/06/2018	aumentou km	
100	alexandre machado/pedro silva - acesso	micro	187,6	01/03/2018	rota nova	estado
101	alexandre machado - shangrilá 2	micro	72	01/09/2018	rota nova	município
102	joão martins - mombaça	micro	39	01/09/2018	rota nova	estado
103	maria aparecida - projeto - faz. Tocco	van	62	01/04/2018	rota nova	projeto
104	maria aparecida - mirandas/graminha	van		01/06/2018	rota nova	município
		ônibus	118,4	01/09/2018	troca de veiculo	
105	maria aparecida pré - pesqueiro/santo daime	van	126	12/06/2018	rota nova	município
106P	maria aparecida - mirandas - projeto	van	134	12/06/2018	rota nova	projeto
107	Badaró - apoio	micro	48	01/09/2018	rota nova	estado
108	alexandre machado - projeto reforço	van	56,8	07/06/2018	rota nova e aumento de km em 01/09	município
109	cmei caic/josé aylton falção - faz mombaça	van	42,8	25/06/2018	rota nova/diminui km em 01/09	município
110	ildefonso/maria das d'pres/rachel	van	131,4	01/09/2018	rota nova	município
111	regina célia/anibal/cmei caic	van	94	01/09/2018	rota nova	município
112	cmei francisco lessa - una	van	30	01/09/2018	rota nova	município
113	pedro silva	micro	79,7	01/09/2018	rota nova	estado
114	cmei durvalino/alexandre - pré 1	micro	85,5	01/09/2018	rota nova	município
115	yonne noite	van adaptada	21	01/09/2018	rota nova	estado
116	cmei lessa - bom sucesso	van	42,6	19/09/2018	rota nova	município



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO Nº 29/2016

ADITAMENTO 01/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME.

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. **JÚLIO CÉSAR AUGUSTO DO VALLE**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade nº 47.857.114-8, e do CPF/MF nº 385.439.598-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sebastião Machado de Andrade, nº 201, Bairro Residencial Andrade, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Pindamonhangaba/SP, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 2018, bairro Socorro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.970.839/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ CARLOS ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 18.688.008, inscrito no CPF nº 075.218.468-77, residente e domiciliado a Rua das Braúnas, nº 222, Village Paineiras, na cidade de Pindamonhangaba/SP, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente contrato, vinculado a todos os termos expressos no edital licitatório **PREGÃO Nº 334/ 2015 (PMP 36526/2015)** e de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pelas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 e suas alterações, não podendo este desvincular sob nenhum pretexto, com as seguintes cláusulas:

01 - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do contrato nº **029/2016 - PREGÃO Nº 334/2015 (PMP 36526/2015)**, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, de acordo com o que prescreve o artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, adita-se o item 2.1 em mais **12 (doze) meses**, prorrogando-se, assim, o contrato até **11/02/2019**, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, feita por meio do memorando nº 001/2018 – SEC/Transporte Escolar, com parecer favorável da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

02 - Conforme previsto no artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, reajusta-se o valor do contrato, com base no índice IPC-FIPE 2,2806%, passando o valor total do contrato de R\$ 7.437.493,37 (sete milhões, quatrocentos e trinta sete mil, quatrocentos noventa três reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 7.607.112,84 (sete milhões, seiscentos e sete mil, cento e doze reais e oitenta quatro centavos)**, apontamento do índice IPC-FIPE pelo Departamento de Finanças e Orçamento e parecer favorável da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso - 1400 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba/SP - CEP: 13.240-010
Telefax: (12) 3941-3000



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

03 – Pagará a CONTRATANTE os valores unitários para os itens abaixo, multiplicados pelos quantitativos correspondentes à CONTRATADA:

Item 01 - Contratação de empresa especializada em transporte de alunos, Micro-ônibus adaptado para 5 cadeirantes e 6 assentos para mobilidades reduzidas, total de km/dia por carro: 384, período de 200 dias letivos: **R\$ 3,8139;**

Item 02 - Contratação de empresa especializada em transporte de alunos, Micro-ônibus adaptado para 2 cadeirantes e 8 assentos para mobilidades reduzidas, total de km/dia: 356, período de 200 dias letivos: **R\$ 3,5960;**

Item 03 - Contratação de empresa especializada em transporte de alunos, Micro-ônibus com capacidade mínima de 20 lugares, total de km/dia: 1.927, período de 200 dias letivos: **R\$ 4,0973;**

Item 04 - Contratação de empresa especializada em transporte de alunos, Micro-ônibus com capacidade mínima de 15 lugares - VAN, total de km/dia: 3.774,10, período de 200 dias letivos: **R\$ 3,8685;**

Item 05 - Contratação de empresa especializada em transporte de alunos, Ônibus com capacidade mínima de 27 lugares, total de km/dia: 1.889, período de 200 dias letivos: **R\$ 3,9338;**

Item 06 - Contratação de empresa especializada em transporte de alunos, Micro-ônibus com capacidade mínima de 15 lugares - VAN, total de km/dia: 299, projeto aula extra, período de 145 dias letivos: **R\$ 3,8685;**

04 – Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no contrato originário, com exceção das acima mencionadas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2018.

Júlio César Augusto do Valle
Secretária Municipal de Educação e Cultura

José Carlos Antunes
Antunes e Antunes Transporte Escolar ME



Testemunhas:

01) Nome: _____ 02) Nome: _____
RG: _____ RG: _____
Assinatura: _____ Assinatura: _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Avenida Nossa Senhora do Bonfins, 1400 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba - SP - CEP: 12.420-010
Fone/Fax: (12) 3644-0000

SEC



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO Nº 29/2016

ADITAMENTO 03/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME.

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sr. **JÚLIO CÉSAR AUGUSTO DO VALLE**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade nº 47.857.114-8, e do CPF/MF nº 385.439.598-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sebastião Machado de Andrade, nº 201, Bairro Residencial Andrade, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Pindamonhangaba/SP, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 2018, bairro Socorro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.970.839/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ CARLOS ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o n.º 18.688.008, inscrito no CPF n.º 075.218.468-77, residente e domiciliado a Rua das Braúnas, n.º 222, Village Paineiras, na cidade de Pindamonhangaba/SP, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente aditamento contratual, como segue:

01 - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do contrato nº **029/2016 - PREGÃO Nº 334/2015 (PMP 36526/2015)**, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, de acordo com o que prescreve o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com a cláusula primeira, item 1.3 do referido contrato, adita-se em **3,35156%** para acréscimo ao valor total, correspondente a **R\$ 221.036,83 (duzentos e vinte um mil, trinta e seis reais e oitenta três centavos)**, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, feita por meio do memorando nº 494/2017 – SEC, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

02 – Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no contrato originário, com exceção das acima mencionadas.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 07 de novembro de 2017.

Júlio César Augusto do Valle
Secretário de Educação e Cultura

José Carlos Antunes
Antunes e Antunes Transporte Escolar ME

Testemunhas:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____
RG: _____ RG: _____
Assinatura: _____ Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO Nº 29/2016

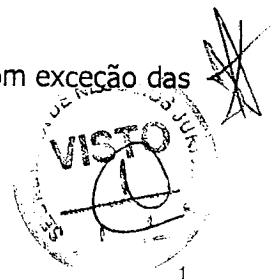
ADITAMENTO 02/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME.

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sr. **JÚLIO CÉSAR AUGUSTO DO VALLE**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade nº 47.857.114-8, e do CPF/MF nº 385.439.598-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sebastião Machado de Andrade, nº 201, Bairro Residencial Andrade, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Pindamonhangaba/SP, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 2018, bairro Socorro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.970.839/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ CARLOS ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o n.º 18.688.008, inscrito no CPF n.º 075.218.468-77, residente e domiciliado a Rua das Braúnas, n.º 222, Village Paineiras, na cidade de Pindamonhangaba/SP, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente aditamento contratual, como segue:

01 - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do contrato nº 029/2016 - PREGÃO Nº 334/2015 (PMP 36526/2015), firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, de acordo com o que prescreve o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com a cláusula primeira, item 1.3 do referido contrato, adita-se em **2,5421210%** para acréscimo ao valor total, correspondente a **R\$ 167.654,02 (cento e sessenta sete mil, seiscentos e cinquenta quatro reais e dois centavos)**, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, feita por meio do memorando nº 218/2017 – SEC, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

02 – Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no contrato originário, com exceção das acima mencionadas.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – CEP 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 31 de maio de 2017.


Júlio César Augusto do Valle
Secretária Municipal de Educação e Cultura




José Carlos Antunes
Antunes e Antunes Transporte Escolar ME

Testemunhas:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____
RG: _____ RG: _____
Assinatura: _____ Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 29/2016

ADITAMENTO 01/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME.

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. **JÚLIO CÉSAR AUGUSTO DO VALLE**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade nº 47.857.114-8, e do CPF/MF nº 385.439.598-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sebastião Machado de Andrade, nº 201, Bairro Residencial Andrade, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Pindamonhangaba/SP, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 2018, bairro Socorro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.970.839/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ CARLOS ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o n.º 18.688.008, inscrito no CPF n.º 075.218.468-77, residente e domiciliado a Rua das Braúnas, n.º 222, Village Paineiras, na cidade de Pindamonhangaba/SP, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente contrato, vinculado a todos os termos expressos no edital licitatório **PREGÃO Nº 334/ 2015 (PMP 36526/2015)** e de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pelas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 e suas alterações, não podendo este desvincular sob nenhum pretexto, com as seguintes cláusulas:

01 - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do **contrato nº 029/2016 - PREGÃO Nº 334/2015 (PMP 36526/2015)**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de acordo com o que prescreve o artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, adita-se o item 2.1 em mais **12 (doze) meses**, prorrogando-se, assim, o contrato até **11/02/2018**, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, feita por meio do memorando nº 004/2017 - CONT/SEC, com parecer favorável da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.






MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

02 - Conforme previsto no artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, reajusta-se o valor do contrato, com base no índice IPC-FIPE 6,54%, passando o valor total do contrato de R\$ 6.616.108,99 (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e oito reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 7.048.802,52 (sete milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme análise financeira e aprovação do índice IPC-FIPE pelo Departamento de Finanças e Orçamento.

03 – Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no contrato originário, com exceção das acima mencionadas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 24 de janeiro de 2017.


Júlio César Augusto do Valle
Secretária Municipal de Educação e Cultura

José Carlos Antunes
Antunes e Antunes Transporte Escolar ME

Testemunhas:

01) Nome: _____

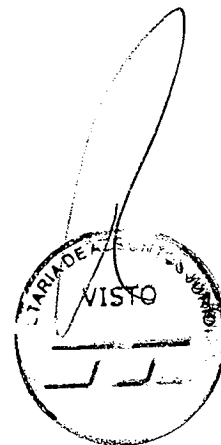
RG: _____

Assinatura: _____

02) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

SEC

CONTRATO Nº 29/2016

ADITAMENTO 03/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME.

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pelo seu Secretário de Educação e Cultura, Sra. **MARIA APARECIDA PEDROSO ROCHA PENA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 26.875.160-2 e do CPF/MF nº 162.729.758-80, residente e domiciliada no Distrito de Moreira César/Pindamonhangaba, na Rua Jossei Toda, nº 400, Bairro Mantiqueira, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Pindamonhangaba/SP, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 2018, bairro Socorro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.970.839/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ CARLOS ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o n.º 18.688.008, inscrito no CPF n.º 075.218.468-77, residente e domiciliado a Rua das Braúnas, n.º 222, Village Paineiras, na cidade de Pindamonhangaba/SP, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente contrato, vinculado a todos os termos expressos no edital licitatório **PREGÃO Nº 334/ 2015 (PMP 36526/2015)** e de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pelas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 e suas alterações, não podendo este desvincular sob nenhum pretexto, com as seguintes cláusulas:

01 - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do contrato nº 29/2016 (Pregão nº 334/2015 – PMP 36526/2015), firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, acordo com o que prescreve o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com a cláusula primeira, item 1.3 do referido contrato, adita-se em 3,0018732% para acréscimo ao valor do contrato, correspondente a **R\$ 192.819,02 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e dezenove reais e dois centavos)**, em atendimento à justificativa da Secretaria de Educação e Cultura, feita por meio do memorando nº 215/2016 – SEC, com parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos e pelas solicitações da Diretoria Regional de Ensino, em razão do Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e esta

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – CEP: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Municipalidade através do Processo nº 3930067/2011, no que concerne a alterações/inclusões/exclusões de alunos das Escolas Estaduais.

02 – Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no contrato originário, com exceção das acima mencionadas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2016.


Maria Aparecida Pedrosa Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura


José Carlos Antunes
Antunes e Antunes Transporte Escolar ME

Testemunhas:

01) Nome: _____

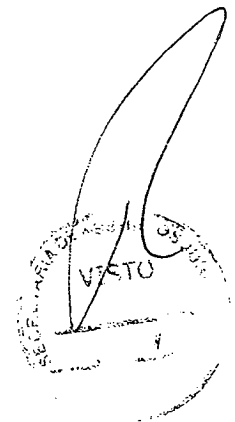
RG: _____

Assinatura: _____

02) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____





SEC

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 29/2016 ADITAMENTO 02/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME.

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pelo seu Secretário de Educação e Cultura, Sra. **MARIA APARECIDA PEDROSO ROCHA PENA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 26.875.160-2 e do CPF/MF nº 162.729.758-80, residente e domiciliada no Distrito de Moreira César/Pindamonhangaba, na Rua Jossei Toda, nº 400, Bairro Mantiqueira, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Pindamonhangaba/SP, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 2018, bairro Socorro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.970.839/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ CARLOS ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 18.688.008, inscrito no CPF nº 075.218.468-77, residente e domiciliado a Rua das Braúnas, nº 222, Village Paineiras, na cidade de Pindamonhangaba/SP, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente contrato, vinculado a todos os termos expressos no edital licitatório **PREGÃO Nº 334/ 2015 (PMP 36526/2015)** e de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pelas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 e suas alterações, não podendo este desvincular sob nenhum pretexto, com as seguintes cláusulas:

01 - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do contrato nº **29/2016 (Pregão nº 334/2015 – PMP 36526/2015)**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acordo com o que prescreve o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com a cláusula primeira, item 1.3 do referido contrato, adita-se em 2,1161006% para acréscimo ao valor total do contrato, correspondente a **R\$ 133.106,61 (cento e trinta e três mil, cento e seis reais e sessenta e um centavos)**, em atendimento à justificativa da Secretaria de Educação e Cultura, feita por meio do memorando nº 183/2016 – SEC, com parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos e pelas solicitações da Diretoria Regional de Ensino, em razão do Convênio, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba/SP - CEP: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

esta Municipalidade através do Processo nº 3930067/2011, no que concerne a alterações/inclusões/exclusões de alunos das Escolas Estaduais.

02 – Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no contrato originário, com exceção das acima mencionadas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 25 de maio de 2016.

Penia:
Maria Aparecida Pedrosa Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura

~~*[Signature]*~~
José Carlos Antunes
Antunes e Antunes Transporte Escolar ME

Testemunhas:

01) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

02) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 29/2016 ADITAMENTO 01/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME.

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pelo seu Secretário de Educação e Cultura, Sra. **MARIA APARECIDA PEDROSO ROCHA PENA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 26.875.160-2 e do CPF/MF nº 162.729.758-80, residente e domiciliada no Distrito de Moreira César/Pindamonhangaba, na Rua Jossei Toda, nº 400, Bairro Mantiqueira, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Pindamonhangaba/SP, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 2018, bairro Socorro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.970.839/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ CARLOS ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o n.º 18.688.008, inscrito no CPF n.º 075.218.468-77, residente e domiciliado a Rua das Braúnas, n.º 222, Village Paineiras, na cidade de Pindamonhangaba/SP, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente contrato, vinculado a todos os termos expressos no edital licitatório **PREGÃO Nº 334/ 2015 (PMP 36526/2015)** e de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pelas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 e suas alterações, não podendo este desvincular sob nenhum pretexto, com as seguintes cláusulas:

01 - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do contrato nº 29/2016 (**Pregão nº 334/2015 – PMP 36526/2015**), firmado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acordo com o que prescreve o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com a cláusula primeira, item 1.3 do referido contrato, adita-se em 1,6151017% para acréscimo ao valor total do contrato, correspondente a **R\$ 99.978,11 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos)**, em atendimento à justificativa da Secretaria de Educação e Cultura, feita por meio do memorando nº 158/2016 – SEC, com parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos e pelas solicitações da Diretoria Regional de Ensino, em razão do Convênio, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – CEP: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600



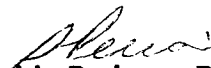
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo


esta Municipalidade através do Processo nº 3930067/2011, no que concerne a alterações/inclusões/exclusões de alunos das Escolas Estaduais.

02 – Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no contrato originário, com exceção das acima mencionadas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 14 de abril de 2016.


Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura


José Carlos Antunes
Antunes e Antunes Transporte Escolar ME

Testemunhas:

01) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

02) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE
PINDAMONHANGABA

CONTRATO Nº 29/2016.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME.

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pela sua Secretária de Educação e Cultura, Sra. **MARIA APARECIDA PEDROSO ROCHA PENA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 26.875.160-2 e do CPF/MF nº 162.729.758-80, residente e domiciliada no Distrito de Moreira César/Pindamonhangaba, na Rua Jossei Toda, nº 400, Bairro Mantiqueira,, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Pindamonhangaba/SP, na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 2018, bairro Socorro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.970.839/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ CARLOS ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o n.º 18.688.008, inscrito no CPF n.º 075.218.468-77, residente e domiciliado a Rua das Braúnas, n.º 222, Village Paineiras, na cidade de Pindamonhangaba/SP, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente contrato, vinculado a todos os termos expressos no edital licitatório **PREGÃO Nº 334/2015 (PMP 36526/2015)** e de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pelas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 e suas alterações, não podendo este desvincular sob nenhum pretexto, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, compreendendo fretamento contínuo de veículos convencionais e adaptados**, com recursos financeiros da CONTRATANTE, conforme detalhado nas solicitações nº 2562/2015, Secretaria de Educação e Cultura de 03/12/2015.
- 1.2. Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba/SP - CEP: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

a) O edital do certame licitatório acima indicado, seus anexos, solicitações de compras, memorial descritivo e plantas respectivas;

b) A proposta elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de **15/01/2016**.

1.3. A critério exclusivo da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima ajustadas, nas obras e serviços, mediante termo de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O período de vigência do contrato decorrente da licitação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da autorização de fornecimento e ordem de início, uma vez assinado este termo de contrato.

2.2. O presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente contrato será de **R\$ 6.190.205,25 (seis milhões, cento e noventa mil, duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, conforme proposta adjudicada da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ACEITAÇÃO

4.1. A Administração contratante efetuará o pagamento por ordem bancária ou extraordinariamente pela Tesouraria até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento do material/serviço, com a apresentação da competente documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. Não haverá reajuste de preços durante o primeiro ano de vigência deste instrumento, ressalvadas as exceções.

5.2. Caso a prestação de serviço ultrapasse os 12 (doze) meses da apresentação da proposta, será utilizado o índice IPC-FIPE para a correção da mesma.

CLÁUSULA SEXTA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

6.1. Conforme o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

descredenciada no Sicafe, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei pelo prazo de até 05 (cinco anos), sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório e demais cominações legais.

6.2. Sem prejuízo do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, havendo irregularidades na execução do objeto, a CONTRATADA ficará sujeita a rescisão do contrato e as penalidades de acordo com os seguintes critérios:

- a. Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- b. Pela inexecução parcial do contrato: multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor restante do contrato;
- c. Pela inexecução total do contrato: multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- d. Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração contratante, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração contratante.

6.3. No caso de reincidência de irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes ou mais, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato firmado, ficando caracterizada inexecução parcial do objeto.

6.4. Qualquer outra infração a quaisquer cláusulas ou condições previstas neste contrato, ensejará advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato.

6.5. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, bem como o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, a contar do recebimento do ofício pertinente.

6.6. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da empresa apenada.

6.7. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto da contratação até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.3. Comunicar à Administração contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal.

7.1.4. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução da locação objeto desta contratação, sem exceção.

7.1.5. O não cumprimento de quaisquer obrigações pela contratada não transfere à Administração a possibilidade do respectivo ônus.

7.1.6. Obrigar-se-á pela saúde do funcionário empregado na execução dos serviços,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba/SP - CEP: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar de imediato, quando solicitado, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

7.1.7. Não será considerado motivo justificado para a paralisação da entrega de todos, ou de determinado produto, pela contratada:

- a) O encerramento, independentemente do motivo, por empresa fornecedora da contratada, da produção de determinado material objeto deste contrato, desde que existam outros fornecedores que possam suprir a demanda da contratante;
- b) O encerramento, independentemente do motivo, por empresa fornecedora da contratada, da produção de matéria-prima para a fabricação de algum dos objetos deste contrato, desde que existam outras empresas que possam suprir o fornecimento da matéria-prima referida;
- c) O erro quando da cotação de preços pela contratada junto à sua fornecedora, independentemente de quem quer que seja a culpa que resultou em ajuste com a contratante por preço inferior àquele a ser suportado pela contratada se o erro não tivesse ocorrido.

7.2. DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas;

7.2.2. Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas;

7.2.3. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Contratante, nos casos enumerados abaixo:

- I. O não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início do objeto do contrato;
- V. A paralisação do cumprimento do objeto do contrato;
- VI. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII. O cometimento reiterado de falhas na sua execução;
- VIII. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- IX. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Administração Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- X. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba/SP - CEP: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração contratante.

8.2. Em casos de rescisão enumerados abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando houver sofrido:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Administração Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

II. A suspensão, por parte da Administração contratante, de serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido de 25%;

III. A supressão de sua execução, por ordem escrita da Administração contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

IV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração contratante decorrentes do objeto contratual, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração contratante.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral da Administração contratante, relativo ao exercício financeiro de 2016, na classificação orçamentária nº 01.12.31.12.361.0025.2046.3.3.90.39.99.05, empenho nº 1391/2016 e ficha nº 413, na classificação orçamentária nº 01.12.31.12.361.0025.2018.3.3.90.39.99.02, empenho nº 1392/2016 e ficha nº 412, na classificação orçamentária nº 01.12.31.12.361.0025.2018.3.3.90.39.99.01, empenho nº 1393/2016 e ficha nº 411, na classificação orçamentária nº 01.12.31.12.361.0025.2018.3.3.90.39.99.05, empenho nº 1394/2016 e ficha nº 410.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão do presente contrato será realizada pela Secretaria de Educação e Cultura, tendo como responsável a Sra. Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena.

10.2. A fiscalização da execução dos serviços será realizada pelo Sr. Tarcízio José Moreira dos Santos Junior, brasileiro, casado, Fiscal de Pedágio, portador da cédula de identidade sob o nº 20.517.579-X, inscrito no CPF nº 072.339.628-04.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba/SP - CEP: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600



MUNICÍPIO DE
PINDAMONHANGABA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente contrato regular-se-á pelas suas cláusulas, pelos preceitos do Direito Público, pelo disposto na Lei Federal nº 10.520/02, e de forma subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93, bem como toda a legislação e normativas aplicáveis à espécie, em razão do objeto contratado.

11.2. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.


11.3. A presente contratação vincula-se, para todos os fins e efeitos de direito, aos termos do edital do antecessor pregão e seus anexos, às solicitações de compras, e à proposta adjudicada da contratada.

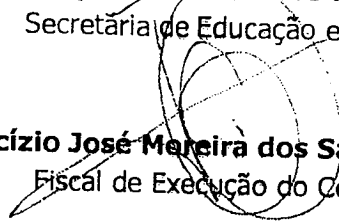
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro competente para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato é o da Comarca de Pindamonhangaba - SP.

12.2. Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2016.


Maria Aparecida Pedrosa Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura


Tarcízio José Moreira dos Santos Junior
Fiscal de Execução do Contrato


José Carlos Antunes
Antunes & Antunes Transporte Escolar Ltda. ME

Testemunhas:

1) Nome: _____

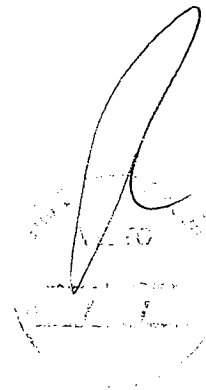
RG: _____

Assinatura: _____

2) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE Sessão PÚBLICA DO PREGÃO Nº 334/2015**

REUNIÃO Nº

EDITAL DE AFIXAÇÃO Nº 334/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, compreendendo fretamento contínuo de veículos convencionais e adaptados

PRÉ-ÂMBULO

As oito horas e trinta minutos do dia quinze do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, reuniram-se na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, sito na Av. N. S. Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso, o(a) Pregoeiro(a) MILTON MONTEIRO, e a Equipe de Apoio, ALCINEI MONT SERRATO DE SOUZA JUNIOR, designados através de portaria nº 4.565 de 22 de dezembro de 2015, para a realização da Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDECENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro procedeu ao credenciamento do(s) representante(s) interessado(s), visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante.

EMPRESAS/LICITANTES/REPRESENTANTES/LICENCIADOS:

LBK PEREIRA E SOUZA TRANSPORTES LTDA	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	PAULO NIUNES
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	DIRLEY NARESSI
VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	ANA CAROLINA DE PAULA THEODORO
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	JOSE AURELIO ALVES LOPES

Em seguida, o Pregoeiro recebeu o(s) envelope(s) de Proposta(s) e Documentos de Habilitação do(s) empresa(s) participante(s), e declarou encerrada a etapa de credenciamento, com o consequente encerramento de recebimento de propostas.

ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) DE PROPOSTA(S)

Ato contínuo, foi aberto o(s) envelope(s) contendo o(s) Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou sumariamente a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, restando:

PROPOSTA(S) REGULARES:	MARCA	V. PROPOSTO
Item 1 - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS. -		Micro Ônibus
011 ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA		R\$ 3.72
021 ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME		R\$ 3,50
031 LBK PEREIRA E SOUZA TRANSPORTES LTDA		R\$ 5,00
041 NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 4,05
051 TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP		R\$ 5,00
061 VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP		R\$ 3,80
Item 2 - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS. -		Micro Ônibus
011 ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA		R\$ 3,54
021 ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME		R\$ 3,70
031 LBK PEREIRA E SOUZA TRANSPORTES LTDA		R\$ 4,20
041 NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 3,48

051 TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	R\$ 3,80	
061 VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	R\$ 3,45	
Item 3 - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS	Micro Ônibus	
011 ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,05	
021 ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	R\$ 3,80	
031 LBK PEREIRA E SOUZA TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,25	
041 NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 3,38	
051 TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	R\$ 5,00	
061 VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	R\$ 4,80	
Item 4 - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS	Micro Ônibus	
011 ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,80	
021 ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	R\$ 3,55	
031 LBK PEREIRA E SOUZA TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,66	
041 NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 3,76	
051 TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	R\$ 4,50	
061 VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	R\$ 3,70	
Item 5 - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS	Ônibus com	
011 ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,50	
021 ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,20	
031 LBK PEREIRA E SOUZA TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,50	
041 NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 5,48	
051 TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	R\$ 5,00	
061 VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	R\$ 5,42	
Item 6 - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS	Micro Ônibus	
011 ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,80	
021 ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 3,55	
031 NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 3,76	
041 TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	R\$ 5,00	
051 VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	R\$ 3,70	
Item 7 - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS	Ônibus com	
011 ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,50	
021 ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	R\$ 5,20	
031 NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 5,48	
041 TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	R\$ 5,00	
051 VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	R\$ 5,42	

SELEÇÃO DE PROPOSTA(S) PARA FASE DE LANCES

Após o exame sumário da(s) proposta(s), o Pregoeiro procedeu à seleção da(s) que atenderam aos requisitos de classificação de preços para participar da Fase de Lances, nos termos da lei declarando que as empresas assinaladas passaram para essa fase.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA FASE DE LANCES

EMPRESA	RS UNIT	RS TOTAL	CLASS P/FASE LANCES
ITEM 01 - 76900 Km - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS. -			Período de
Micro ônibus adaptado para 5 cadeirantes e 6 assentos para amplitudes reduzidas. -		Totais de km/dia por carro: 384 -	
PROPOSTAS CLASSIFICADAS			
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	3,50	268.800,00	
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	3,72	285.696,00	
VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	3,80	291.840,00	
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	4,05	311.040,00	

ITEM 01 - 7645 Km - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus adaptado para 5 cadeirantes e 6 assentos para mobilidades reclusivas. - Total de km/dia: 384 -	Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 4,19
PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA	5,00
VIACÃO DA FÉ LTDA EPP	5,00
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	5,48
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	5,50
TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	6,00

ITEM 02 - 7120 Km - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus adaptado para 2 cadeirantes e 8 assentos para mobilidades reclusivas. - Total de km/dia: 356 -	Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 3,32
PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA	3,30
VIACÃO DA FÉ LTDA EPP	3,45
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	3,48
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	3,54
TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,20

ITEM 03 - 3850 Km - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus com capacidade mínima de 20 lugares. - Total de km/dia: 1.927 -	Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 3,32
PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA	3,80
VIACÃO DA FÉ LTDA EPP	3,88
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	4,00
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	4,05
TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	5,00

ITEM 04 - 7840 Km - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus com capacidade mínima de 15 lugares - VAN - Total de km/dia: 3.774,10 -	Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 3,32
PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA	3,55
VIACÃO DA FÉ LTDA EPP	3,70
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	3,76
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	3,80
TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,50

ITEM 05 - 37800 Km - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus com capacidade mínima de 27 lugares - Total de km/dia: 1.889 -	Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 3,32
PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA	5,00
VIACÃO DA FÉ LTDA EPP	5,20
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	5,42
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	5,50
TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	6,50

ITEM 06 - 7645 Km - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus com capacidade mínima de 27 lugares - Total de km/dia: 384 -	Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 4,19
PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA	5,20
VIACÃO DA FÉ LTDA EPP	5,42
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	5,48
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	5,50
TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	6,00

ITEM 07 - 7645 Km - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus adaptado para 5 cadeirantes e 6 assentos para mobilidades reclusivas. - Total de km/dia: 384 -	Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 4,19
PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA	5,20
VIACÃO DA FÉ LTDA EPP	5,42
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	5,48
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	5,50
TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	6,00

ITEM 08 - 7120 Km - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus adaptado para 2 cadeirantes e 8 assentos para mobilidades reclusivas. - Total de km/dia: 356 -	Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 3,32
PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA	3,30
VIACÃO DA FÉ LTDA EPP	3,45
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	3,48
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	3,54
TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,20

ITEM 09 - 3850 Km - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus com capacidade mínima de 20 lugares. - Total de km/dia: 1.927 -	Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 3,32
PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA	3,80
VIACÃO DA FÉ LTDA EPP	3,88
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	4,00
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	4,05
TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	5,00

ITEM 10 - 7840 Km - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus com capacidade mínima de 15 lugares - VAN - MARCA - R\$ 3,30	Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 3,32
PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA	3,55
VIACÃO DA FÉ LTDA EPP	3,70
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	3,76
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	3,80
TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,50

ITEM 11 - 37800 Km - 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus com capacidade mínima de 27 lugares - Total de km/dia: 1.889 -	Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 3,32
PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES LTDA	5,00
VIACÃO DA FÉ LTDA EPP	5,20
NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	5,42
ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	5,50
TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	6,50

1501/2016 09:22:03	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	4,08
1501/2016 09:22:40	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,04
11* RODADA		
1501/2016 09:22:47	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	4,00
1501/2016 09:23:02	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	3,96
12* RODADA		
1501/2016 09:23:09	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	3,92
1501/2016 09:23:50	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	3,88
13* RODADA		
1501/2016 09:23:55	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	3,85
1501/2016 09:24:37	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	3,81
14* RODADA		
1501/2016 09:24:44	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	3,77
1501/2016 09:25:28	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	Declinou
15* RODADA		
1501/2016 09:25:56	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	3,61
STATUS FINAL: PRÓSPERO		
VENCEDOR DO ITEM: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME - MARCA - R\$ 3,61		
PERCENTUAL DE DESCONTO (Vr. referência): 33,399%		
ITEM 06 - 43355 Km - 2,047,001,012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus com capacidade mínima de 15 lugares - VAN - Total de km/dia: 299 - Projeto Aula Extra: período de 45 dias letivos - VLR REF: R\$ 3,88		
ABERTURA DOS LANCES DO ITEM 06: 15/01/2016 09:26:40		
DATA - HORA	EMPRESA	LANCE
1* RODADA		
1501/2016 09:26:40	ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	Declinou
1501/2016 09:26:51	NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	Declinou
1501/2016 09:26:57	VIAÇÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	Declinou
STATUS FINAL: PRÓSPERO		
VENCEDOR DO ITEM: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME - MARCA - R\$ 3,53		
PERCENTUAL DE DESCONTO (Vr. referência): 8,31%		
ITEM 07 - 7685 Km - 2,047,001,012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Ônibus com capacidade mínima de 27 lugares - Total de km/dia: 53 - Projeto Aula Extra: período de 45 dias letivos - VLR REF: R\$		
ABERTURA DOS LANCES DO ITEM 07: 15/01/2016 09:27:43		
DATA - HORA	EMPRESA	LANCE
1* RODADA		
1501/2016 09:27:43	ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	Declinou
1501/2016 09:27:55	NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	Declinou
1501/2016 09:28:02	VIAÇÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	Declinou
STATUS FINAL: PRÓSPERO		
VENCEDOR DO ITEM: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME - MARCA - R\$ 3,20		
PERCENTUAL DE DESCONTO (Vr. referência): 4,06%		

RESUMO

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS APÓS A FASE DE LANCES:
 ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA foi desclassificado por não ter arrematado o valor de referência estipulado no edital, nos
 22.047.001,012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus
 aceplado para 2 cadeirantes e 8 assentos para mobilidades reduzidas - Total de km/dia: 356 - Período de 200 dias
 52.047.001,012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Ônibus com
 capacidade mínima de 27 lugares - Total de km/dia: 1.889 - Período de 200 dias letivos

STATUS FINAL: PRÓSPERO	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME - MARCA - R\$ 3,76	
VENCEDOR DO ITEM:	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME - MARCA - R\$ 3,76	
PERCENTUAL DE DESCONTO (Vr. referência):	14,16%	
ITEM 08 - 76820 Km - 2,047,001,012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus com capacidade mínima de 15 lugares - VAN - Total de km/dia: 3774,10 - Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 3,88		
ABERTURA DOS LANCES DO ITEM 08: 15/01/2016 09:31:16		
DATA - HORA	EMPRESA	LANCE
1* RODADA		
1501/2016 09:31:16	ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	Declinou
1501/2016 09:31:29	NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	Declinou
1501/2016 09:31:41	VIAÇÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	Declinou
STATUS FINAL: PRÓSPERO		
VENCEDOR DO ITEM: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME - MARCA - R\$ 3,55		
PERCENTUAL DE DESCONTO (Vr. referência): 8,31%		
ITEM 05 - 477800 Km - 2,047,001,012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Ônibus com capacidade mínima de 27 lugares - Total de km/dia: 1.889 - Período de 200 dias letivos - VLR REF: R\$ 5,42		
ABERTURA DOS LANCES DO ITEM 05: 15/01/2016 09:31:11		
DATA - HORA	EMPRESA	LANCE
1* RODADA		
1501/2016 09:31:11	ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	Declinou
1501/2016 09:31:21	NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	4,85
1501/2016 09:31:09	VIAÇÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	Declinou
1501/2016 09:31:20	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	4,90
1501/2016 09:31:29	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,85
2* RODADA		
1501/2016 09:31:38	NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	Declinou
1501/2016 09:31:57	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	4,80
1501/2016 09:31:04	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,75
3* RODADA		
1501/2016 09:31:24	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	4,70
1501/2016 09:31:28	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,66
4* RODADA		
1501/2016 09:31:40	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	4,61
1501/2016 09:31:16	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,56
5* RODADA		
1501/2016 09:31:53	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	4,52
1501/2016 09:31:23	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,47
6* RODADA		
1501/2016 09:31:30	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	4,43
1501/2016 09:31:52	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,38
7* RODADA		
1501/2016 09:31:58	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	4,34
1501/2016 09:32:48	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,30
8* RODADA		
1501/2016 09:32:54	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	4,25
1501/2016 09:32:42	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,21
9* RODADA		
1501/2016 09:32:16	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	4,17
1501/2016 09:32:59	TRANS NIL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	4,13
10* RODADA		

1º) ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME 3,55 153.910,75
 2º) VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP 3,70 160.412,90
 3º) NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME 3,76 163.013,80
 4º) ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA 3,80 164.740,00

ITEM 7 - 76MS Km 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - com capacidade mínima de 27 lugares - Total de km/dia: 53 - Projeto Aula Extra: período de 145 dias letivos

1º) ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME 3,20 39.963,00
 2º) VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP 4,12 144.572,00

Ônibus

OCCORRÊNCIAS DURANTE A SESSÃO DO PREGÃO

** A vistoria técnica aos veículos da empresa vencedora, a ser realizada através do Departamento de Trânsito, juntamente com profissionais da Secretaria de Educação, no prazo e 48 horas após ser declarada vencedora;

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão. Para constar em, ALCINEU MONT SERRATO DE SOUZA JUNIOR - lavrei a presente ata que segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes Credenciados

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Pregoeiro(a)
 MILTON MONTILHORO

Equipe de Apoio:
 ALCINEU MONT SERRATO DE SOUZA JUNIOR

PARTICIPANTES - COM REPRESENTANTE

JOSE AURELIO ALVES LOPIES
 ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA

MARCELO HENRIQUE BARRETT OLIVO
 ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME

JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
 LBAK PEREIRA E SOUZA TRANSPORTES LTDA

DIRLEY NARESSI
 NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME

PAULO NUNES
 TRANS NIT TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP

ANA CAROLINA DE PAULA THEODORO
 VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP

72 047 001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Ônibus com capacidade mínima de 27 lugares - Total de km/dia: 53 - Projeto Aula Extra: período de 145 dias letivos

NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME foi desclassificado por não ter atingido o valor de referência estipulado no edital, nos itens:

22 047 001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus adaptado para 2 cadeirantes e 8 assentos para mobilidades reduzidas - Total de km/dia: 356 - Período de 200 dias

72 047 001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Ônibus com capacidade mínima de 27 lugares - Total de km/dia: 53 - Projeto Aula Extra: período de 145 dias letivos

VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP foi desclassificado por não ter atingido o valor de referência estipulado no edital, nos itens:

22 047 001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus adaptado para 2 cadeirantes e 8 assentos para mobilidades reduzidas - Total de km/dia: 356 - Período de 200 dias

HABILITAÇÃO

Encerrado a Fase de Lances (de todos os itens) o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio procederam a abertura do(s) Envelope(s) de Habilitação do(s) Licitante(s) classificado(s), com o(s) menor(es) preço(s) na fase anterior.

Após análise dos documentos o Pregoeiro decidiu pela:

HABILITAÇÃO das empresas:

01) ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME

RESULTADO FINAL

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO EM LUGAR DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS:

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME
 Item 01, 02, 04, 05, 06, 07, valor total de R\$ 6.226.205,25 (seis milhões duzentos e noventa e seis mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) **6.190.205,25**

O Pregoeiro adjudicou os itens/objeto desta licitação, às empresas acima mencionadas

RELATÓRIO COM CLASSIFICAÇÃO FINAL

EMPRESA	RS UNIT	RS TOTAL	MARCA
ITEM 1 - 260MS Km 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus adaptado para 3 cadeirantes e 6 assentos para mobilidades reduzidas - Total de km/dia por carro: 384 - Período de 200 dias			
1º) ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	3,50	268.800,00	
2º) ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	3,72	285.600,00	
3º) VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	3,80	291.840,00	
ITEM 2 - 7130 Km 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus adaptado para 2 cadeirantes e 8 assentos para mobilidades reduzidas - Total de km/dia: 356 - Período de 200 dias letivos			
1º) ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	3,30	234.960,00	
2º) ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	3,76	1.449.104,00	
3º) NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	3,88	1.495.352,00	
4º) VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	4,00	1.541.600,00	
5º) ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	4,05	1.560.870,00	
ITEM 3 - 185400 Km 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus com capacidade mínima de 20 lugares - Total de km/dia: 1927 - Período de 200 dias letivos			
1º) ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	3,76	1.449.104,00	
2º) NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	3,88	1.495.352,00	
3º) VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	4,00	1.541.600,00	
4º) ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	4,05	1.560.870,00	
ITEM 4 - 784820 Km 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus com capacidade mínima de 15 lugares - VAN - Total de km/dia: 3.771,10 - Período de 200 dias letivos			
1º) ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	3,55	2.786.111,00	
2º) VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	3,70	2.903.834,00	
3º) NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA	3,76	2.930.923,20	
4º) ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA	3,80	2.982.316,00	
ITEM 5 - 377800 Km 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Ônibus com capacidade mínima de 27 lugares - Total de km/dia: 1.889 - Período de 200 dias letivos			
1º) ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	3,61	1.363.858,00	
2º) TRANS NIT TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP	3,81	1.439.418,00	
3º) NARESSI & NARESSI TRANSPORTES LTDA ME	4,05	1.870.116,00	
4º) VIACÃO CIDADE DA FÉ LTDA EPP	5,42	2.047.676,00	
ITEM 6 - 43355 Km 2.047.001.012241 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS - Micro ônibus com capacidade mínima de 15 lugares - VAN - Total de km/dia: 299 - Projeto Aula Extra: período de 145 dias letivos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



TERMO DE CORREÇÃO À ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº. 334/2015

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, compreendendo fretamento contínuo de veículos convencionais e adaptados.

Faço constar a retificação da quantidade do item 04 (transporte de alunos em micro-ônibus com capacidade mínima de 15 lugares - van) da presente licitação, que foi adjudicado para a empresa Antunes & Antunes Transporte Escolar Ltda. ME, cuja quantidade correta a ser considerada é de 754.820,00 km, perfazendo o total de R\$ 2.679.611,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais), alterando-se então o valor total adjudicado à empresa citada para R\$ 6.190.205,25 (seis milhões, cento e noventa mil, duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais informações. Para constar, eu, Alcineu Mont Serrato de Souza Junior, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


Milton Monteiro

Pregoeiro


Alcineu Mont Serrato de Souza Junior

Equipe de apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.1. Prestação de Serviços Contínuos de Transporte Escolar, para Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública Estadual e Municipal de Pindamonhangaba.

Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para alunos das Escolas Municipais E.M. Profª Maria Aparecida Camargo e Profª Maria Madureira Salgado, no contrato, Projeto Aula Extra, conforme Lei nº 5.862, de 08/12/15 que altera a Lei nº 5.796 de 01/07/15.

1.2 FREQUÊNCIA: De Segunda a Sexta-feira, nos horários compreendidos entre 6h e 23h, conforme horários de entrada e saída dos alunos apresentados nas respectivas rotas, conforme o calendário escolar do ano letivo.

1.2.1 – FREQUÊNCIA PROJETO AULA EXTRA : De Segunda a Quinta-Feira, nos horários de contrarrotas das escolas, sendo E.M. Profª Maria Aparecida Camargo, entrada às 08h30 e Profª Maria Madureira Salgado das 08h30 às 12h e das 12h30 às 15h30 e saída às 15h30 com início em 01/03/2016 e término em 01/12/2016.

1.3 MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173. Centro, nesta, exceto para o Projeto Aula Extra.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Administração Pública Municipal tem como objetivo garantir aos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio o acesso público e gratuito à Educação e a permanência em Unidades Escolares, com condições de conforto e segurança, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA – Lei Federal nº 8.069/1990.

2.2 Considerando que há vagas em Unidades Escolares na região jurisdicionada a esta Secretaria de Educação, que dentre o universo de alunos atendidos existem famílias residentes em áreas distantes das unidades escolares, torna-se imprescindível a prestação de serviços de transporte escolar para o efetivo atendimento destes alunos na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, proporcionando-lhes o pleno exercício da cidadania. Necessidade de atendimento em 200 dias letivos, conforme legislação vigente, com possíveis adequações verificadas a necessidade, e por 145 dias letivos, a partir de 01/03/16 para o Projeto Aula Extra.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 A prestação de serviço de transporte de alunos da rede de ensino municipal, nos locais fixados pela contratante, envolve veículo adequado e mão-de-obra capacitada para sua perfeita execução.

3.2 A contratada somente poderá iniciar os serviços, quando autorizados por escrito pela contratante, utilizando-se apenas de veículos em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene, destacando-se que a contratada somente poderá desenvolver os

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

itinerários fixados mediante os pontos de embarque e desembarque e/ou quando autorizados, por escrito, pela contratante, caso seja necessário.

3.3 O horário de apresentação do veículo no local de partida deverá anteceder no mínimo, 15 (quinze) minutos ao horário programado.

3.4 **Visita Técnica Facultativa** : Observar as rotas estabelecidas pela Contratante de acordo com o itinerário estipulado e será orientada pelo Departamento de Trânsito e acompanhado de funcionários representantes da Secretaria de Educação e Cultura. A ser realizada, mediante agendamento junto à Secretaria de Educação e Cultura em até 02 dias antes da licitação no telefone (012) 3644-1568, no horário das 08h às 17h30m, de segunda a sexta-feira, com a Sra. Rosângela Gonçalves e Silva. Fica sob a responsabilidade do contratado a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de opção por não realizar a visita técnica.

3.5.4. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**4. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	ROTA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	KM/DIA ESTIMADO	MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES – VAN	
				KM/DIA ESTIMADO MENOS O QUILOMETRO OCIOSO (CONFORME ITEM 4.6)	KM/DIA ESTIMADO MENOS O QUILOMETRO OCIOSO (CONFORME ITEM 4.6)
01	APAE I	01	233	227	227
02	APAE II	01	135	129	129
03	ORLANDO PIRES/APAE	01	272	266	266
08	DIRCE APARECIDA I	02	86	86	86
09	DIRCE APARECIDA II	02	86	86	86
10	DIRCE APARECIDA III	01	128	128	128
17	MONSENHOR/ORLANDO PIRES II	01	132	108	108
25	MONSENHOR/ORLANDO PIRES X	01	134	124	124
26	MONSENHOR/ORLANDO PIRES XI	01	130	108	108
28	GABRIELA/MARIA MADUREIRA II	02	296	279	279
	Projeto Aula Extra-		140	106	106
31	GABRIELA/MARIA APARECIDA CAMARGO I	01	274	257	257
	Projeto Aula Extra-		106	71	71
32	GABRIELA/MARIA APARECIDA CAMARGO II	01	233,20	216,20	216,20
	Projeto Aula Extra-		84	49	49
33	Projeto Aula Extra - MARIA AP. CAMARGO- Utilizará o veículo do item 25		108	73	73





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

37	PEDRO SILVA/IVONE APARECIDA II	01	186	158
35	ALEXANDRE MACHADO/GOIABAL	02	140	122
38	PEDRO SILVA/NOITE	01	57	48
36	PEDRO SILVA/IVONE APARECIDA I	01	156	138
39	ESCOLASTICA/MARIA HELENA	01	177,80	157,80
42	ALEXANDRINA/ANGELO PAZ I	02	252	216
40	ESCOLASTICA/NOITE	01	58	58
43	ALEXANDRINA/ANGELO PAZ II	01	92	76
44	ALEXANDRINA/NOITE	01	80	80
45	DCC/MARIO DE ASSIS/FRANCISCO DE ASSIS	01	192	170
48	JOÃO MARTINS/DULCE PEDROSA	01	109,5	99,5
49	DEMÉTRIO/ELIASBARGIS/ANIBAL/JOSE AYLTON FALCÃO	01	122	116
57	GABRIELA/RODOVIA II	01	117,5	109
59	RUTH DE AZEVEDO	01	31,6	31,6
TOTAL		32	4.548,60	4.073,10

MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES

ITEM	ROTA	QUANTIDADE DE VEICULOS	KM/DIA TOTAL ESTIMADO	KM/DIA ESTIMADO MENOS O QUILOMETRO OCIOSO (CONFORME ITEM 4.6)
11	DIRCE APARECIDA IV	01	182	182
13	DIRCE APARECIDA VI	01	86	86
16	MONSENHOR/ORLANDO PIRES I	01	153	129
18	MONSENHOR/ORLANDO PIRES III	01	152	128
19	MONSENHOR/ORLANDO PIRES IV	02	443	395
22	MONSENHOR/ORLANDO PIRES VII	02	296	272
24	MONSENHOR/ORLANDO PIRES IX	01	298	274
29	GABRIELA MONTEIRO I	01	276	259

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

41	MOACYR DE ALMEIDA	01	216	202
TOTAL		11	2.102,00	1.927,00

ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 27 LUGARES

ITEM	ROTA	QUANTIDADE DE VEICULOS	KM/DIA TOTAL ESTIMADO	KM/DIA ESTIMADO MENOS O QUILOMETRO OCIOSO (CONFORME ITEM 4.6)
06	WILSON PIRES I	01	82	82
12	DIRCE APARECIDA V	01	86	86
14	DIRCE APARECIDA VII	01	74	74
15	DIRCE APARECIDA VIII	01	74	74
20	MONSENHOR/ORLANDO PIRES V	01	163	139
21	MONSENHOR/ORLANDO PIRES VI	01	104	80
23	MONSENHOR/ORLANDO PIRES VIII	01	160	136
27	GABRIELA/MARIA MADUREIRA I	01	316	299
30	GABRIELA/MADUREIRA III	01	236	219
30	Projeto Aula Extra	01	70	53
33	MARIA AP. CAMARGO	01	276	276
46	SERAFIM/JOAQUIM/PADRE ZEZINHO	01	252	233
47	MÁRIO TAVARES/JOAQUIM PEREIRA/AYRTON SENNA	01	170	151
50	ISMÊNIA I	02	40	40
TOTAL		14	2.103,00	1.942,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MICRO ÔNIBUS ADAPTADO PARA 05 CADEIRANTES E 06 ASSENTOS PARA MOBILIDADES REDUZIDAS

ITEM	ROTA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	KM/DIÁRIO TOTAL ESTIMADO	KM/DIA ESTIMADO MENOS O QUILOMETRO OCIOSO (CONFORME ITEM 4.6)
05	APAE IV	01	236	230
07	APAE V	01	160	154
TOTAL		02	396	384,00

MICRO ÔNIBUS ADAPTADO PARA 02 CADEIRANTES E 08 ASSENTOS PARA MOBILIDADES REDUZIDAS

ITEM	ROTA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	KM/DIÁRIO TOTAL ESTIMADO	KM/DIA ESTIMADO MENOS O QUILOMETRO OCIOSO (CONFORME ITEM 4.6)
04	APAE III/RUBENS ZAMITH	01	158	152
51	JOÃO PEDRO CARDOSO/JOÃO MARTINS	01	72	72
52	RYOITI YASSUDA	01	15	15
53	MANOEL CESAR	01	33	33
54	JOÃO MARTINS	01	15	15
55	ISMÊNIA II	01	20	20
56	ABDIAS JUNIOR	01	31,5	24,5
58	IVONE NOGUEIRA	01	24,5	24,5
TOTAL		08	369,00	356,00

TIPO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	KM/DIÁRIO TOTAL ESTIMADO	KM/DIA ESTIMADO MENOS O QUILOMETRO OCIOSO (CONFORME ITEM 4.6)
PAS/MICRO-ÔNIBUS CAP. 15 LG - VAN	32	4.548,60	4.073,10
PAS/MICRO-ÔNIBUS CAP. 20 LG	11	2.102,00	1.927,00
PAS/ÔNIBUS CAP. 27 LG	14	2.103,00	1.942,00
PAS/MICRO-ÔNIBUS ADAPTADOS 5 CADEIRANTE E 6 ASSENTOS PARA MOBILIDADES REDUZIDAS	02	396,00	384,00
PAS/MICRO-ÔNIBUS ADAPTADOS 2 CADEIRANTE E 8 ASSENTOS PARA MOBILIDADES REDUZIDAS	08	369,00	356,00
TOTAL	67	9.518,60	8.682,10

4.1 A empresa vencedora da licitação será convocada para, no ato da assinatura do contrato apresentar Alvará de licença para funcionamento e outros documentos, necessários para atender a legislação vigente, documentos esses que se encontram listados neste termo de referência.

4.2 A vitória técnica aos veículos da empresa vencedora, a ser realizada através do Departamento de Trânsito, juntamente com profissionais da Secretaria de Educação, no prazo de 48 horas após ser declarada vencedora.

4.3 Caberá à CONTRATADA a inteira responsabilidade sobre acidentes em que possam ser vítimas seus profissionais e terceiros, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos causados a terceiros, independentemente da existência de dolo ou culpa, negligência, imprudência e imperícia, devendo, contudo, comprovar a contratação de seguro APP (Acidentes Pessoais de Passageiros), em até 05 dias após o recebimento da respectiva ordem de serviço, mantendo em dia o pagamento da respectiva apólice de seguro, com valor mínimo não inferior ao pago pelo DPVAT (seguro obrigatório).

4.4 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão do respectivo contrato;

4.5 Caberá à CONTRATANTE e CONTRATADA a obrigação de NOTIFICAR a outra parte, por escrito, de quaisquer irregularidades constatadas durante a execução do contrato.

4.6 A Municipalidade não procederá ao pagamento do quilômetro ocioso, realizado entre os períodos matutino, vespertino e noturno, quando houver saída e entrada de alunos utilizando o mesmo veículo. Para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

o Projeto Aula Extra não será pago o quilômetro ocioso, pois os veículos terão como ponto de partida as escolas supracitadas.

4.7 O levantamento dos alunos usuários e seus respectivos endereços foram realizados com base no ano letivo de 2015, e poderá sofrer alterações conforme ano letivo de 2016.

5. DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

5.1 As medições serão mensais, sendo que serão apuradas as quilômetros efetivamente rodadas diariamente, que deverão constar de relatório a ser entregue pela CONTRATADA, os quais serão conferidos pela CONTRATANTE e, após verificada a sua correta execução, a competente nota fiscal / fatura será encaminhada para pagamento. Vale ressaltar que não será paga a quilometragem ociosa e deverá ocorrer a entrega dos discos de tacógrafos dos veículos mensalmente.

5.2 Os pagamentos serão realizados, nos moldes contratados, também, mensalmente, após, verificada a quilometragem efetivamente rodada e devidamente atestada pela Secretaria responsável.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 A proponente deverá apresentar, dentro do envelope de documentação, além dos documentos obrigatórios por Lei, as declarações exigidas pela Lei 8.666/93:

6.2 DECLARAÇÕES:

a) de cumprimento referente à legislação pertinente ao objeto da licitação;

b) de que os veículos possuem o equipamento tacógrafo bem como os laudos de inspeções, emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO e rastreadores certificados e aprovados pela ANATEL;

c) de que possui AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR emitida pelo Órgão competente, de todos os veículos que realizarão os serviços (Portaria DETRAN nº. 503/2009).

d) de que apresentará, antes do início da execução dos serviços, apólice de seguro, com valor mínimo não inferior ao pago pelo DPVAT (seguro obrigatório) por passageiro (APP);

e) a disponibilidade dos veículos, declarando e comprometendo-se em apresentar os documentos comprobatórios no ato da assinatura do contrato;

f) que os condutores e monitores preenchem os requisitos para execução dos serviços, ou seja, condutores devidamente habilitados, com Carteira de Habilitação – Categoria "D" ou "E" e curso de condutor Escolar e monitores devidamente aprovados em curso específico, comprometendo-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

se, ainda, em apresentar as competentes Certidões Negativas de Distribuições Criminais de ambos os profissionais, juntamente com o primeiro faturamento;

g) que possui registro de transporte escolar junto à EMTU, de no mínimo 02 (dois) veículos, para transporte intermunicipal, comprometendo-se em apresentar os respectivos registros quando da assinatura do contrato. Tal solicitação se justifica pelo atendimento ao item 44, rota ALEXANDRINA/NOITE, devido a alunos residem no bairro do Uma, altura do Km 102, na Rodovia Presidente Dutra, sentido SP/RJ e o próximo acesso ser pela cidade vizinha de Taubaté.

6.3 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, comprovando a execução de, no mínimo, 50% do objeto da licitação, referente ao quilômetro rodado, nos termos da Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo o mesmo conter, no mínimo, as seguintes informações, sob pena de inabilitação:

- a) Especificação dos serviços executados;
- b) Período de execução dos serviços (prazo contratual, datas de início e término);
- c) Manifestação expressa da contratante quanto à satisfatória execução do contrato;
- d) Descrição das principais características dos serviços com no mínimo: o total de quilômetros (km) rodados, tipo e total de veículos utilizados e número de passageiros transportados;
- e) Identificação da pessoa que assina o atestado, devendo conter nome completo, cargo e assinatura.

7. DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR E MONITORES

7.1 O motorista e monitor deverão estar devidamente habilitados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo CONTRAN, DENATRAN, DETRAN/SP, idade, habilitação, cursos específicos, sendo que ambos os profissionais não poderão registrar antecedentes criminais, devendo, para tanto, apresentar, juntamente com o primeiro faturamento, a competente Certidão Negativa de Registro de Distribuição Criminal

7.2 O motorista deverá assumir diariamente, o veículo devidamente trajado e com aparência pessoal adequada, bem como o monitor que acompanhará o motorista em cada veículo. O motorista e monitor deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

7.3 Os itinerários e os horários pré-determinados somente poderão ser alterados de comum acordo com a Contratante e sempre que for necessário, em decorrência de obras e/ou impedimentos temporário se/ou mudanças no sentido de tráfego, mediante comunicação escrita;

7.4 Por outro lado a CONTRATADA também deverá disponibilizar MONITORES - pessoa que acompanha as crianças durante todo o trajeto dos pontos até os espaços escolares (em todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

itinerários), tendo a função de manter a ordem dentro dos veículos, verificar a utilização de cintos de segurança, cuidar do embarque, desembarque e travessia dos alunos, etc.

7.5 Caberá à CONTRATADA substituir, num período máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, qualquer empregado, cuja atuação, conduta, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou que venha criar embaraços ou dificuldades às exigências de serviços que lhes forem apresentadas.

8. DOS VEÍCULOS QUE REALIZARÃO OS SERVIÇOS

8.1 Os veículos deverão ter idade de fabricação igual ou inferior a 10 (dez) anos:

8.2 Os veículos adaptados deveram possuir plataforma elétrica hidráulica para elevação, possibilitando o embarque e desembarque dos alunos cadeirantes e aqueles com mobilidades reduzidas.

8.3 Não será admitida a subcontratação dos serviços;

8.4 A CONTRATADA obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, devendo comunicá-la à Secretaria de Educação, por escrito, providenciando imediatamente os meios compatíveis para complementação do traslado interrompido

8.5 Os veículos que executarão os serviços deverão estar com a documentação atualizada (IPVA, licenciamento e seguro obrigatório);

8.6 Cintos de segurança individual para todos os passageiros;

8.7 Dispositivo de retenção adequado para o transporte de crianças com até sete anos e meio de idade;

8.8 Faixas laterais dos veículos, com os dizeres: ESCOLAR, de acordo com a legislação vigente;

8.9 Tacógrafo;

8.10 GPS (Sistema de Posicionamento Global), homologados pela ANATEL;

8.11 Os veículos deverão obedecer as normas técnicas e de segurança em vigor, aplicáveis à atividade e para a realização de todos os serviços deverão ser utilizados os equipamentos de segurança pessoal adequados (fornecidos pela CONTRATADA) a todas as necessidades que se apresentarem, itens esses que serão verificados na vistoria técnica, em até 48 horas após a declaração da vencedora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

9. FUNDAMENTOS LEGAIS DAS EXIGÊNCIAS APRESENTADAS, AS QUAIS DEVERÃO SER ATENDIDAS POR TODAS AS EMPRESAS PROPONENTES, SENDO QUE OS ITENS ABAIXO APRESENTADOS SERÃO VERIFICADOS NO ATO DA VISTORIA, APÓS DECLARADA A VENCEDORA.

9.1 LEI Nº 14.011, DE 23 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso específico para condutores e auxiliares de transporte escolar e dá outras providências.

EXIGÊNCIAS PARA OS VEÍCULOS	FUNDAMENTO
CRLV - Registro como veículo de passageiros, emitido pelo DETRAN	CTB, art. 136
Autorização do DETRAN para transporte de escolares, fixada em local visível na parte interna do veículo, com inscrição da lotação permitida.	CTB, art. 136, caput e art. 137
Certificado de inspeção semestral, para verificação de equipamentos obrigatórios e de segurança: tacógrafo, lanternas, cintos de segurança e outras exigências.	CTB, art. 136, incisos II, IV, V, VI
Pintura de faixa horizontal na cor amarela, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o disco ESCOLAR, em preto.	CTB, art. 136, inciso III
Tacógrafo.	CTB, art. 106, II; art. 136, inciso IV e art. 139
Instalação de GPS	CTB, art. 139
Parte superior dianteira: lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades. Parte superior traseira (extremidades): luz vermelha.	CTB, art. 136, inciso V
Cintos de segurança em número igual à lotação.	CTB, art. 136, VI
Dispositivo de retenção adequado para o transporte de crianças com até sete anos e meio de idade, conforme anexo	Resolução 541, de 15 de Julho de 2015
Espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente.	Resolução nº 226/2007 - CONTRAN Resolução nº 439/2013 CONTRAN Resolução 204/2014 CONTRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXIGÊNCIAS PARA OS VEÍCULOS - DETRAN SP	FUNDAMENTO
Registro como veículo de passageiro.	Portaria Detran-SP n.º 503/09
Identificação da capacidade do veículo.	Portaria Detran-SP n.º 503/09
Inspeção semestral.	Portaria Detran-SP n.º 503/09
Pintura na faixa horizontal - Distico Escolar.	Portaria Detran-SP n.º 503/09
Tacógrafo.	Portaria Detran-SP n.º 503/09
Cintos de segurança em número igual à lotação.	Portaria Detran-SP n.º 503/09 CTB, art. 136, V
Pintura da Faixa Horizontal - Distico Escolar	Portaria Detran-SP n.º 503/09
Extintor de incêndio - Carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de 4 Kg, fixado na parte dianteira do compartimento de passageiros.	Portaria Detran-SP n.º 503/09
Limitadores de abertura nos vidros das janelas, no máximo 10cm. Dispositivo próprio para quebra ou remoção, para o caso de acidentes. Vedada a posição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pintura nas áreas envidraçadas dos veículos.	Portaria Detran-SP n.º 503/09
Idade máxima dos veículos (observar a oportunidade e conveniência e a realidade econômica local).	CTB, art. 139: regulamento municipal ou edital de licitação; Idade máxima: 10 anos.
Pintura Padrão, Prefixo e Telefone: O Município pode instituir pintura padrão conforme layout determinado, além de impor número de prefixo e obrigatoriedade de inscrição, em local visível, de telefone público para contato.	CTB, art. 139: regulamento municipal ou edital de licitação;
Inspeções de Segurança: Podem ser impostas inspeções de segurança em frequência determinada pelo Município e com procedimentos determinados no âmbito local.	CTB, art. 139: regulamento municipal ou edital de licitação;
Autorização municipal definitiva: O município emite AUTORIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, fixada em local visível no veículo, para conhecimento da comunidade escolar, após comprovar a regularidade de todos os itens exigidos (decorrentes de legislação nacional, estadual ou municipal).	CTB, art. 139: regulamento municipal ou edital de licitação

f.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXIGÊNCIAS PARA OS CONDUTORES	FUNDAMENTO
Adequações mecânicas, tais como: elevadores, bancos especiais, maior largura do corredor, suporte de apoio, etc, para os itinerários em que haja essas necessidades.	CTB, art. 139: regulamento municipal ou edital de licitação
Idade Mínima: 21 (vinte e um) anos.	CTB, art. 138, inciso I
Habilitação Categoria D ou E	CTB, art. 138, inciso II
Ausência de infrações: Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses.	CTB, art. 138, inciso IV
Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos de regulamentação do CONTRAN.	CTB, art. 138, inciso V e art. 145, inciso IV e Resolução CONTRAN n.º 168-04 e 205-06
Certidão Negativa Criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização.	CTB, art. 329

EXIGÊNCIAS PARA OS MONITORES	FUNDAMENTO
Idade superior a 18 (dezoito) anos.	RE SE n.º 28, art. 1, § 2º
Certidão Negativa Criminal relativa a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos.	RE SE n.º 28, art. 1, § 2º
Identificação: crachá e colete contendo o distico MONITOR, e com aparência pessoal adequada.	RE SE n.º 28, art. 1, § 2º
Rádio de comunicação ou telefone celular.	RE SE n.º 28, art. 1, § 2º
Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte.	RE SE n.º 28, art. 1, § 2º
Contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do convênio de transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação de serviços.	RE SE n.º 28, art. 1, § 2º
Aprovação em curso de auxiliar de transporte escolar.	Art. 139 do CTB, e Lei 14.011/2005.
Porte diário de relação atualizada de cada	Art. 139 do CTB

f.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

aluno, contendo nome, data de nascimento, telefone, nome e endereço dos pais ou responsáveis, bem como lista de presença/ausência.

10. O ITINERÁRIO DO VEÍCULO ESCOLAR

10.1 A Constituição preceitua que a educação é dever do Estado e da família, argumento reafirmado na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), ao pontuar, em seu Art 2º, ser a educação:

"dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

10.2 O que se pretende com a efetivação do transporte escolar é permitir o acesso dos alunos ao ensino, entretanto, não é imposta ao Município a obrigação de deslocar o veículo escolar até a residência de cada aluno.

10.3 Há que se considerar, tendo em foco o princípio da razoabilidade, a co-responsabilidade dos pais ou responsáveis na educação dos filhos, ou seja, a eles também cabe enviar esforços mínimos para garantir o deslocamento da criança ou adolescente.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1 Fornecer os itinerários e horários de partida e chegada.

11.2 Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual, solicitando à Contratada, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

11.3 Exercer a fiscalização dos serviços, na unidade escolar.

11.4 Fornecer, à Contratada, listas com os nomes dos alunos, por linha de transporte, mantendo-as atualizadas.

11.5 Efetuar pagamentos de acordo com o estabelecido em contrato.

11.6 Expedir Autorização de Serviços, com indicação dos locais em que os serviços serão executados.

11.7 Promover o bom entendimento entre seus servidores e os empregados da Contratada e cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato.

11.8 Prestar aos empregados da Contratada informação e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11.9 Comunicar à Contratada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a suspensão de aulas e/ou períodos.

11.10 Comunicar imediatamente e por escrito à Contratada qualquer necessidade de alteração dos percursos estabelecidos.

11.10.1 Verificar o cumprimento adequado das condições contratadas e apurar irregularidade ou denúncia referente à prestação dos serviços.

12. FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, efetuando avaliação periódica.

12.2 A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a completa responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.


12.3 O Contratante poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar vistoria dos veículos programados para execução dos serviços e verificar o cumprimento de Normas preestabelecidas no edital/contrato.

12.4 Ao Contratante é reservado o direito de solicitar a imediata substituição dos veículos, que não se apresentarem em boas condições de operação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional ao Contratante.

12.5 A execução dos serviços será realizada pelo período de 200 dias letivos para os itens 1, 2, 3, 4 e 5 constantes da solicitação de compras e para os itens 6 e 7 da solicitação de compras será para 145 dias letivos, visto que a vigência contratual será pelo período de 12 meses.

12.6 O critério de julgamento da licitação será pelo menor preço do quilômetro rodado por item da solicitação de compras 2562/2015.

Pindamonhangaba, 15 de dezembro de 2015.


Maria Aparecida Pedrosa Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Os serviços deverão ser desenvolvidos de forma segura e confortável, nos itinerários fixados abaixo:

ITEM 1			
ROTA APAE I			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 6H00 ÀS 11H15	TARDE 16H40	BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO	BAIRRO FINAL CRISPIM
MANHÃ: 07H30 ÀS 11H30	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	VILA SÃO JUDAS, CD. NOVA, JD. ELOYNA, CAMPINAS, JD. REGINA, JD. AZEREDO, MOREIRA CÉSAR, VILA SÃO BENEDITO, VILA SÃO JOSÉ, MORUMBI.	CRISPIM
ESCOLAS ATENDIDAS			
<p>APAE "ELVIRA MOREIRA" RUA JOSÉ OLIVEIRA, 55 – CRISPIM</p>			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 13 MANHÃ / 12 TARDE		QUANTIDADE DE VEÍCULO - 01 MICRO ONIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES-VAN	
233	6	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
			227

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Os serviços deverão ser desenvolvidos de forma segura e confortável, nos itinerários fixados abaixo:

ITEM 2			
ROTA APAE II			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 6H30 às 11H15	TARDE 16H30	BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO	BAIRRO FINAL CRISPIM
MANHÃ: 07H30 ÀS 11H30	TARDE: 13H20 ÀS 18H00	CHACARÁ DA GALEGA, MOMBAÇA, JD. ROSELY, ALTO DO CARDOSO, CAMPO ALEGRE, PQ. DAS NAÇÕES, BELA VISTA, VILA VERDE, VILA PRADO, CASTOLURA, PALMEIRAS.	CRISPIM
ESCOLAS ATENDIDAS			
<p>APAE "ELVIRA MOREIRA" RUA JOSÉ OLIVEIRA, 55 – CRISPIM</p>			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 =13 MANHÃ / 07 TARDE		QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 micro ônibus capacidade mínima de 15 lugares-VAN	
135	6	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
			129

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 3			
ROTA ORLANDO PIRES/APAE			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 05H00 10H00	TARDE 16H		
TURNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
MANHÃ 07H30 AS 11H30 07H00 AS 12H00	TARDE 13H00 AS 17H00 12H30 AS 17H30	SEC - CENTRO	CRISPIM
ESCOLAS ATENDIDAS			
"ORLANDO PIRES"			
RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO			
MANHÃ: 7H30 AS 11H30	TARDE: 13H00 AS 17H00		
APAE: "ELVIRA MOREIRA"			
MANHÃ: 7H00 AS 12H00	TARDE: 12H30 AS 17H30		
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 06 MANHÃ/13 TARDE			
Km/dia estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
272		6	
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
272		266	

ITEM 4			
ROTA APAE III/ RUBENS ZAMITH			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 6H00 11H00	TARDE 15H45		
TURNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
MANHÃ: 07H30 AS 11H30	TARDE: 13H00 AS 17H00	SEC - CENTRO	CRISPIM
ESCOLAS ATENDIDAS			
"E. E. RUBENS ZAMITH AVENIDA DOS LÍRIOS 319, VALE DAS ACÁCIAS			
MANHÃ: 7H00 AS 12H00	TARDE: 12H30 AS 17H30		
APAE: "ELVIRA MOREIRA" - RUA JOSÉ OLIVEIRA, 55 - CRISPIM			
MANHÃ: 7H00 AS 12H00	TARDE: 12H30 AS 17H30		
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 16 MANHÃ / 08 TARDE			
Km/dia estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
158		06	
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
158		152	

Av. Fortunato Moreira, 173 – Centro – Pindamonhangaba – SP – CEP.: 12400-400 – Tel/Fax: (12) 3644-1565
educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

Av. Fortunato Moreira, 173 – Centro – Pindamonhangaba – SP – CEP.: 12400-400 – Tel/Fax: (12) 3644-1565
educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 5			
ROTA APAE IV			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 06H00 11H10	TARDE 16H30		
TURNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
MANHÃ: 07H30 ÀS 11H30	TARDE: 13H00 ÀS 17H00	CHACARA GALEGA, CAMPOS MAIA, LESSA, ARARETAMIA, CD. JARDIM, VILA RICA, MOMBACA, CENTRO, SÃO JUDAS TADEU, CASTOLURA, VILA SUÍÇA, CARANGOLA.	CRISPIM
ESCOLAS ATENDIDAS			
<p>DESCRIÇÃO DO PERCURSO</p> <p>INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; AV. DR. JORGE TIBIRICA; RUA MAIOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA; AV. DR. FRANCISCO LESSA JUNIOR; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; AV. MARIO NOGUEIRA DA SILVA; RUA BENEDITO PIRES CESAR; RUA JOÃO DO AMARAL; AV. NICANOR RAMOS NOGUEIRA; RUA CELIA SANTOS MOREIRA; RUA PAULINE LUIS GARCIA OLIVEIRA; AV. NICANOR RAMOS NOGUEIRA; RUA MERCIO RODOLFO; AV. NICANOR RAMOS NOGUEIRA; RUA WILSON MUASSAB; RUA SARGENTO VIRGILIO SIMÕES FILHO; RUA FAUSTO DOS SANTOS; RUA BENEDITO PIRES CESAR; RUA UM; RUA ATILIA BROTERO DE ASSIS; RUA SEIS; AV. DOIS; AV. MARIO NOGUEIRA DA SILVA; AV. DR. ANDRÉ ANDRADE RIBEIRO DE ALMEIDA; AV. TEN. CEL. MARCEL PEREIRA DOS SANTOS; RUA BENEDITO LUIS MARCONDES BARROS; RUA PEDRO ANGELO FORONI; RUA OTÍD DE MAIO DA VITÓRIA; RUA ESAU BICUDO; ESTR. MUNICIPAL SOCORRO-UNA; RUA DOS PESSEGUIEROS; RUA JAPÁD; AV. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO; RUA TEM. DIÁDAMA DE OLIVEIRA FRANCO; AV. 4; AV. 5; AV. CARLOS DE CASTRO; RUA EDUARDO SILVA NETO; AV. CAP. JOÃO MONTEIRO DO AMARAL 1; RUA 23; RUA MARTIN CABRAL; RUA BARÃO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RUA 2; RUA LUIS CLAUDIO DOS SANTOS; RUA 6; RUA 12; RUA 3; RUA 14; RUA LUIS CLAUDIO DOS SANTOS; RUA 13; RUA UM; RUA FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOS; RUA LUIS CLAUDIO DOS SANTOS; RUA 2; RUA SUÍÇA; RUA RYOTI YASSUDA; RUA GLORITA HOMEM DE MELO; RUA GLORITA HOMEM DE MELO; RUA RYOTI YASSUDA; RUA SUÍÇA; RUA SUÍÇA; RUA SÁ JOÃO BOSCO; RUA DR. ELOI CHAVES; AV. FORTUNATO MOREIRA.</p>			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 06 MANHÃ / 02 TARDE.		QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA 05 CADEIRANTES E 06 ASSENTOS PARA MOBILIDADES REDUZIDAS.	
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
236		230	

X f

ITEM 6			
ROTA WILSON PIRES I			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
TARDE 10H45			
TURNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
TARDE: 12H40 ÀS 18H00		SEC - CENTRO	BORBA
ESCOLAS ATENDIDAS			
<p>DESCRIÇÃO DO PERCURSO</p> <p>INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; AV. VOLUNTARIO VITORIANO BORGES; RUA GOVERNADOR PEDRO TOLEDO; RUA SÃO LUIS; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; ESTR. MUNICIPAL DO PINHÃO DO BORBA; AV. OTAVIANO DAMASCENO; AV. NAGIBE KALLI; MUNICIPAL PINHÃO DO BORBA; AV. OTAVIANO DAMASCENO; AV. NAGIBE KALLI; AV. PROF. FELIX ADIBE MIGUEL; RUA 6; RUA ABELARDO PINTO PIOLINI; RUA JOSÉ GAMBINI DE SOUZA; AV. IMPERIAL; RUA JOSÉ MARIA MONTEIRO; RUA JOSÉ MARIA MONTEIRO; RUA EUCLIDES LOPES CHAVES; RUA ELDEO SALES DUARTE; AV. IMPERIAL; AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO; RUA DR. LAFRTE DE ASSUNÇÃO JUNIOR; RUA GODOFREDO PESTANA; RUA FREDERICO NIACHADO; AV. FORTUNATO MOREIRA.</p> <p>E. E: "WILSON PIRES CÉSAR" – RUA JOSÉ MARIA MONTEIRO, 160 – JARDIM IMPERIAL</p>			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 32 TARDE		QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE - 27 LUGARES	
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
82		0	
		82	

X f



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 7			
ROTA APAE V			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 5H50 11H10	TARDE 15H35	SÃO JUDAS TADEU, ST. CECÍLIA, MARICA, CD. NOVA, JD. ELOYA, TRIANGULO, CASTOLIRA, SANTA LUZIA, SÃO DOMINGOS, VILA PRADO, OURO VERDE, ALTO DO CARDOSO.	BAIRRO FINAL CRISPIM
TURNOS		DESCRÇÃO DO PERCURSO	
MANHÃ: 07H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; AV. DR. JORGE TIBIRICA; RUA MAIOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA; AV. DR. FRANCISCO LESSA JUNIOR; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; AV. MARIO NOGUEIRA DA SILVA; RUA BENEDITO PIRES CESAR; RUA JOAO DO AMARAL; AV. NICANOR RAMOS NOGUEIRA; RUA CELIA SANTOS MOREIRA; RUA PADRE LUIS GARCIA OLIVEIRA; AV. NICANOR RAMOS NOGUEIRA; RUA MERCIO RODOLFO; AV. NICANOR RAMOS NOGUEIRA; RUA WILSON MUASSAB; RUA SARGENTO VIRGILIO SIMÕES FILHO; RUA FAUSTO DOS SANTOS; RUA BENEDITO PIRES CESAR; RUA LUI; RUA ATTILA BROTERO DE ASSIS; RUA SEIS; AV. DOIS; AV. MARIO NOGUEIRA DA SILVA; AV. DR. ANDRE ANDRADE RIBEIRO DE ALMEIDA; AV. TEN. CEL. MANOEL PEREIRA DOS SANTOS; RUA BENEDITO LUIS MARCONDES BARROS; RUA PEDRO ANGELO FOFONI; RUA QUITO DE MAIO DIA DA VITÓRIA; RUA ESALU RICUDO; ESTR. MUNICIPAL SOCORRO-UNA; RUA DOS PESSEQUEIROS; RUA JAPÃO; AV. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; RUA TEMI, DIALWA DE OLIVEIRA FRANCO; AV. 4; AV. 5; AV CARLOS DE CASTRO; RUA EDUARDO SILVA NETO; AV. CAP. JOÃO MONTEIRO DO AMARAL I; RUA 23; RUA MARTIN CABRAL; RUA BARÃO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSE RODRIGUES ALCRMIN; RUA 2; RUA LUIS CLAUDIO DOS SANTOS; RUA 6; RUA 12; RUA 14; RUA LUIS CLAUDIO DOS SANTOS; RUA 13; RUA LUI; RUA FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOS; RUA LUIS CLAUDIO DOS SANTOS; RUA 2; RUA SUIÇA; RUA RYOTI YASSUDA; RUA GLORITA HOMEM DE MELO; RUA GLORITA HOMEM DE MELO; RUA RYOTI YASSUDA; RUA SUIÇA; RUA SA JOÃO BOSCO; RUA DR. ELOI CHAVES; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
ESCOLAS ATENDIDAS			
APAE: "ELVIRA MOREIRA" RUA JOSÉ OLIVEIRA, 55 – CRISPIM.		E.E.: "DIRCE AP. PEREIRA MARCONDES" RUA ENGº ORLANDO MURGEL 285 – PQ. SÃO DOMINGOS	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 7		QUANTIDADE DE VEICULO	
MANHÃ / 5 TARDE		= 01 MICRO ÔNIBUS ADAPTADO PARA 05 CADEIRANTES E 06 ASSENTOS PARA MOBILIDADES REDUZIDAS	
Km/dia TOTAL estimado	16	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-conforme item 4.6)	06
Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	154		

ITEM 8			
ROTA DIRCE APARECIDA I			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 05H50 15H40	TARDE 09H00 17H40	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
TURNOS		DESCRÇÃO DO PERCURSO	
07H00 ÀS 16H00	10H00 ÀS 18H20	SEC - CENTRO	PQ. SÃO DOMINGOS
CARRO1- PQ. YPE, SÃO BENEDITO, CAMPO MAIA, ALTO DO CARDOSO, CAMPO ALEGRE, PQ. DAS NAÇÕES, VILA VERDE, OURO VERDE, JD. CRISTINA.		CARRO2- SÃO JUDAS TADEU, VILA PRADO, JD. IMPERIAL, PQ. DAS NAÇÕES, SOCORRO, ARARETAMA, CD. JARDIM, LAGO AZUL, PQ. DAS NAÇÕES, JD. IMPERIAL.	
ESCOLAS ATENDIDAS			
CARRO1- INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ELOI CHAVES; RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA; RUA MAIOR JOSE DOS SANTOS MOREIRA; RUA MAL. FLORIANO; RUA CONEGO JOSÉ LUIS PEREIRA RIBEIRO; RUA JOSÉ GIORGIO; RUA CAP. VITORIO BASSO; RUA FREDERICO MACHADO; RUA CONEHA; JOSÉ LUIS PEREIRA RIBEIRO; AV. ALBUQUERQUE LINS; AV. BENEDITO RIBEIRO DA CUNHA; AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO; RUA EUCLIDES DE FIGUEIREDO; RUA CAP. ALFREDO DE PAULA SALGADO; RUA DO CARDOSO; RUA DR. BENJAMIN DANTAS DA GAMA; RUA DR. FONTES JUNIOR; RUA DR. AÍRES BASTOS; RUA DR. BENJAMIN PINHEIRO; RUA DR. ZOZA DANTAS DA GAMA; RUA DO CARDOSO; RUA LUI BANAVIERI; AV. NOSSA SENHORA A. DO BOM SUCESSO; RUA DR. OCTAVIO OSCAR CAMPELO DE SOUZA; RUA CHILE; RUA ITALIA; RUA ARGENTINA; RUA BRASIL; AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO. AV. FRANCISCO GUSTAVO TEIXEIRA ; AV. PROF. FÉLIX ADEB. MIGUEL; AV. OTAVIANO DAMASCENO ; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; RUA JOSÉ FRANCISCO A. DOS SANTOS; RUA BENEDITO FORASTIER; RUA DR. ELZO SOARES NOGUEIRA; RUA JOSÉ CARNEIRO SALGADO; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; RUA SÃO JOSÉ; RUA ENG. DRILANDO DRUMOND MURGEL; RUA CAP. VITORIO BASSO; RUA ANTONIO PINTO MONTEIRO; RUA DOS PUÍRS; RUA DOS PUÍRS; RUA GUILHERME SCHMIDT; RUA FREDERICO MACHADO; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 37		QUANTIDADE DE VEICULO = 2 MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MINÍMIA 15 LUGARES-VAN	
Km/dia TOTAL estimado	86	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-conforme item 4.6)	0
Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	86		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 9			
ROTA DIRCE APARECIDA II			
MARCOS ZEROS: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 06H15 08H50	TARDE 15H30 17H40	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
TURNOS		PERCURSO	
10H00 ÀS 18H20 (INTEGRAL)	07H00 ÀS 16H00	SEC - CENTRO	PQ. SÃO DOMINGOS
ESCOLAS ATENDIDAS			
E.E. "DIRCE AP. PEREIRA MARCONDES" RUA ENG. ORLANDO MURGEL 285 – PQ. SÃO DOMINGOS			
MANHÃ: 10H00 ÀS 18H20 (INTEGRAL)	TARDE: 07H00 ÀS 16H00	DESCRIÇÃO DO PERCURSO CARRO1- INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ELOI CHAVES; RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA; RUA MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA; RUA MAL. FLORIANO; RUA CONRGO JOSÉ LUIS PEREIRA RIBEIRO; RUA JOSÉ GÍRGO; RUA CAP. VITORIO BASSO; RUA FREDERICO MACHADO; RUA CONEGO JOSÉ LUIS PEREIRA RIBEIRO; AV. ALBUQUERQUE LINS; AV. BENEDITO RIBEIRO DA CUNHA; AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO; RUA EUCLIDES DE FIGUEIREDO; RUA CAP. ALFREDO DE PAULA SALEGADO; RUA DO CARDOSO; RUA DANTAS DA GAMA; RUA DR. FONTES JUNIOR; RUA DR. AIRES BASTOS; RUA DR. ZUZA PINHEIRO; RUA DR. ZUZA DANTAS DA GAMA; RUA DO CARDOSO; RUA JUI BANANEI; AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO; RUA DR. OCTAVIO OSCAR CAMPELO DE SOUZA; RUA CHILE; RUA ITALIA; RUA ARGENTINA; RUA BRASIL; AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO; AV. FRANCISCO GUSTAVO TEIXEIRA ; AV. PROF. FELIX ADIBE MIGUEL; AV. OTAVIANO DAMASCENO; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; RUA JOSÉ FRANCISCO A. DOS SANTOS; RUA BENEDITO FORASTIER; RUA DR. ELZO SOARES NOGUEIRA; RUA JOSÉ CARNEIRO SALGADO; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; RUA JOSÉ FRANCISCO A. DOS SANTOS; RUA MARCOLINO SILVA; RUA CAP. VITORIO BASSO; RUA ANTONIO PINTO MONTEIRO; RUA DOS PURI; RUA DOS PURI; RUA GUILHERME SCHMIDT; RUA FREDERICO MACHADO; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 20			
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
86		0	

ITEM 10			
ROTA DIRCE APARECIDA III			
MARCOS ZEROS: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 04H30 15H00	TARDE 07H30 17H00	PERCURSO	BAIRRO FINAL
TURNOS		PERCURSO	
INTEGRAL: 10H00 ÀS 18H20	07H00 ÀS 16H00	SEC - CENTRO	PQ. SÃO DOMINGOS
ESCOLAS ATENDIDAS			
E.E. "DIRCE AP. PEREIRA MARCONDES" RUA ENG. ORLANDO MURGEL 285 – PQ. SÃO DOMINGOS.			
DESCRIÇÃO DO PERCURSO INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSE FRANCISCO; RUA SEM. DINO BUENO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA AMADOR BUENO; R. MARIZ E BARROS; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; ESTR. MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE; ESTR. JESUS ANTONIO DE MIRANDA; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; AV. 23; AV. 2; RUA 10; RUA CAP. ANTONIO MARCONDES HOMEM DE MELO; RUA SEIS; AV. 2; RUA 3; RUA 2; AV. 4; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES; RUA AMADOR BUENO; AV. MONSENHOR JOAO JOSE DE AZEVEDO; RUA DR. RODRIGO ROMERO; R. DR. ELOI CHAVES; RUA ENG. ORLANDO DRUIMOND MURGEL; RUA DOS PURI; RUA DOS PURI; RUA ANTONIO PINTO MONTEIRO; RUA CAP. VITORIO BASSO; RUA GOVERNADOR PEDRO TOLEDO; AV. VOLUNTARIO BORGES; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 ATUAL = 1B			
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
128		0	
QUANTIDADE DE VEICULO = 01 micro ônibus capacidade mínima de 15 lugares-VAN			

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 11

ITEM 11			
ROTA DIRCE APARECIDA IV			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 4h30	TARDE 07h30	PERCURSO	
TURNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	BAIRRO FINAL
INTEGRAL: 7H00 ÀS 16H00	10H00 ÀS 18H20	SEC - CENTRO	PQ. SÃO DOMINGOS
ESCOLAS ATENDIDAS			
JD. BOA VISTA, MASSAIN, CRUZ PEQUENA, CRUZ GRANDE, RIBEIRÃO GRANDE, TETEQUERA, MANDU, BOM SUCESSO, OLIVEIRAS, MOMBACA, VILA RICA, CAMPOS MAIA, CHACARA GALEGA, ID. ROSELY DESCRIÇÃO DO PERCURSO INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINO; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SEN. DINO BUENO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA AMAADOR BUENO; RUA MARIZ E BARROS; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; ESTR. MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE; ESTR. JESUS ANTONIO DE MIRANDA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RUA CARMELITA; AV. DOR. JOÃO RIBEIRO; RUA 23; AV. 2; RUA SEVERIANO DA SILVA NETO; AV. 3; AV. QUATRO; AV. ABEL CORREA GUIMARÃES; RUA DR. MANDEL INACIO MARCONDES ROMERO; AV. ABEL CORREA GUIMARÃES; RUA FRANCISCO RODRIGUES; RUA LUIZ CANDIDO AMORIM; RUA SRG. ARISTIDES VASCONCELOS; RUA FRANCISCO RODRIGUES; AV. ABEL CORREA GUIMARÃES; RUA DOS BENTOS; RUA MAIOR JOÃO ALFREDO HOMEM DE MELO; RUA DR. CAMPOS SALES; RUA DR. FONTES JUNIOR; AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO; RUA CAP. VITORIO BASSO; RUA ANTONIO PINTO MONTEIRO; RUA DOS PURIS; RUA DOS PURIS; RUA GOVERNADOR PEDRO TOLEDO; RUA SD ROBERTO MARCONDES; AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO; RUA RODRIGO LOBATO; RUA DR. FONTES JUNIOR; RUA DR. CAMPOS SALES; AV. FORTUNATO MOREIRA. QUANTIDADE DE VEICULO = 01 micro ônibus capacidade mínima de 20 lugares			
E.E: "DIRCE AP. PEREIRA MARCONDES" RUA ENG" ORLANDO MURGEL 285 – PQ. SÃO DOMINGOS			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 23 MANHÃ/ 17 MANHÃ			
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
182	0		182



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 12

ITEM 12			
ROTA DIRCE APARECIDA V			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 05H40	TARDE 15H30	PERCURSO	
TURNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	BAIRRO FINAL
INTEGRAL: 7H00 ÀS 16H00	10H00 ÀS 18H20	SEC - CENTRO	PQ. SÃO DOMINGOS
ESCOLAS ATENDIDAS			
INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINO; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SÃO JOÃO BOSCO; RUA TREZE DE MAIO; AV. VER. ALFREDO MOLINARI; RUA REV. KENEDY; RUA AMADEU RIBEIRO; RUA SEBASTIÃO MACHADO DE ANDRADE; RUA RYOTI YASSUDA; RUA SUÍÇA; RUA 2; RUA LUIS CLAUDIO DOS SANTOS; RUA TREZE; RUA TRÊS; ESTR. ANTIGA RIO-SÃO PAULO; RUA 1; RUA SHIDUCA YASSUDA; RUA GINO AMADEI; RUA MARIA DUARTE RAQUEL; RUA NELSON DIAS DOS SANTOS; RUA SHIDUCA YASSUDA; ESTR. ANTIGA RIO-SÃO PAULO; AV. ILHA BELA; AV. NOVA PINDA; ALAMEDA DAS GREVELEAS; AV. NOVA PINDA; AV. DR. JOSÉ ADHEMAR CESAR RIBEIRO; RODO. ANTIGA SP-66; AV. JOSÉ MONTEIRO ROMÃO; RUA DOM HELDER PESSOA CAMARA; RUA JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS; RUA INACIO BATISTA; RUA 40; RUA WILSON DE OLIVEIRA; AV. POLONIA; AV. ALEMANNIA; AV. ESPANHA; AV. BÉLGICA; RODO. ANTIGA SP-66; AV. ILHA BELA; AV. DIONIZIO ANDCHI; RUA 13; AV. BENEDITO BERNARDO; AV. DOS LIROS; AV. DAS MARGARIDAS; RUA DAS SEMPRE VIVAS; AV. DAS HORTENCIAS; RUA 1; RUA CONCEIÇÃO GARCIA; AV. MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA; RUA RADICAL 14; AV. JOSÉ AUGUSTO MESQUITA; RUA LÁRIOS AUGUSTO MACHADO; AV. DOIS; RUA BENEDITO GALVÃO DE CASTRO; RUA FRANCISCO PIRES BARBOSA; RUA OSE GARCIA; RUA VANDA MACHADO; ESTR. MUNICIPAL ATANAZAID; ESTR. JOÃO FRANCISCO DA SILVA; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCMIN; RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA; AV. VOLUNTARIO VITORIANO BORGES; RUA GOVERNADOR PEDRO TOLEDO; RUA CAP. VITORIO BASSO; RUA ANTONIO PINTO MONTEIRO; RUA DOS PURIS; RUA DOS PURIS; RUA ENG. ORLANDO DRUMOND MURGEL; AV. VOLUNTARIO VITORIANO BORGES; RUA MAIOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA; RUA FREDERICO MACHADO; AV. FORTUNATO MOREIRA. QUANTIDADE DE VEICULO = 1 ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 27 LUGARES			
E.E: "DIRCE AP. PEREIRA MARCONDES" RUA ENG" ORLANDO MURGEL 285 – PQ. SÃO DOMINGOS			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 41 ALUNOS			
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
86	0		86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 13			
ROTA DIRCE APARECIDA VI			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 08H10	TARDE 17H30	PERCURSO	
TURNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	BAIRRO FINAL
INTEGRAL: 7H00 ÀS 16H00	SEC - CENTRO	SANTANA, ANDRADE, GARANGOLA, VILA SUÍÇA, CASTOLINA, MORUMBI, IPE II, IPE I, MANTIQUEIRA, VALE DAS ACACIAS, FEITAL, AZEREDO, CD. NOVA, MARICA, SÃO JUDAS, SANTA LUZIA.	PQ. SÃO DOMINGOS
ESCOLAS ATENDIDAS			
DESCRIÇÃO DO PERCURSO			
<p>INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SÃO JOÃO BOSCO; RUA TRÊZE DE MAIO; AV. VER. ALFREDO MOLINARI; RUA REV. KENEDY; RUA AMADEU RIBEIRO; RUA SEBASTIÃO MACHADO DE ANDRADE; RUA RYOTI YASSUDA; RUA SUÍÇA; RUA 2; RUA LUIS CLAUDIO DOS SANTOS; RUA TRÊZE; RUA TRÊS; ESTR. ANTIGA. RIO-SÃO PAULO; RUA 1; RUA SHIDUCA YASSUDA; RUA GINO AMADEI; RUA MARIA DUARTE RAQUEL; RUA NELSON DIAS DOS SANTOS; RUA SHIDUCA YASSUDA; ESTR. ANTIGA RIO-SÃO PAULO; AV. ILHA BELA; AV. NOVA PINDA; ALAMEDA DAS GREVILEAS; AV. NOVA PINDA; AV. DR. JOSÉ ADHEMAR CESAR RIBEIRO; ROD. ANTIGA SP-56; AV. JOSÉ MONTEIRO RONÃO; RUA DOM HELDER PESSOA CAMARÁ; RUA JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS; RUA MACIO BATISTA; RUA 49; RUA WILSON DE OLIVEIRA; AV. POLONIA; AV. ALEMÂNHA; AV. ESPANHA; AV. BÉLGICA. ROD. ANTIGA SP-56; AV. ILHA BELA; AV. DIONÍZIO ANOCHI; RUA 13; AV. BENEDITO BERNARDO; AV. DOS LÍRIOS; AV. DAS MARGARIDAS; RUA DAS SEMPRE VIVAS; AV. DAS HORTÊNCIAS; RUA 1; RUA CONCEIÇÃO GARCIA; AV. MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA; RUA RADICAL; 14; AV. JOSÉ AUGUSTO MESQUITA; RUA CARLOS AUGUSTO MACHADO; AV. DOS; RUA BENEDITO GALVÃO DE CASTRO; RUA FRANCISCO PIRES BARBOSA; RUA OSÉ GARCIA; RUA VANDA MACHADO; ESTR. MUNICIPAL ATANAZAID; ESTR. JOÃO FRANCISCO DA SILVA; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCAMIN; RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA; AV. VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES; RUA ANTONIO PINTO MONTEIRO; RUA DOS PURIS; CAP. VITORIO BASSO; RUA ENG. ORLANDO DRUMOND MURGEL; AV. VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES; RUA MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA; AV. FREDERICO MACHADO; AV. FORTUNATO MOREIRA.</p>			
E.E. "DIRCE AP. PEREIRA MARCONDES" RUA ENG. ORLANDO MURGEL 285 – PQ. SÃO DOMINGOS			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 30 ALUNOS			
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
86	0	86	

ITEM 14			
ROTA DIRCE APARECIDA VII			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 05H40	TARDE 15H40	PERCURSO	
TURNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	BAIRRO FINAL
INTEGRAL: 7H00 ÀS 16H00	SEC - CENTRO	SÃO JUDAS TADEU, MARICA, JD. ELOYNA, GOIABAL, SHANGRILA, CAMPINAS, JD. REGINA, CD. NOVA, TRIANGULO, MARICA, SANTA LUZIA.	PQ. SÃO DOMINGOS
ESCOLAS ATENDIDAS			
DESCRIÇÃO DO PERCURSO			
<p>INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCAMIN; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. INDEPENDÊNCIA; RUA JAMBEIRO; AV. 4; RUA JOSÉ BENEDITO OLIVEIRA; ESTR. MUNICIPAL DO GOIABAL; RUA 14; RUA 10; RUA 7; RUA 5; RUA 7; RUA 9; RUA 14; ESTR. MUNICIPAL DO GOIABAL; RUA JOSÉ BENEDITO OLIVEIRA; RUA MUNICIPAL DO TANGIPE; RODO. PRES. DUTRA; RUA 19; RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA; RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE; RUA DOUTOR ANTONIO HEINRIQUE SIMÕES; ESTR. MUNICIPAL DO ATANAZAID; ESTR. JOÃO FRANCISCO DA SILVA; AV. RIO DE JANEIRO; AV. SÃO PAULO; AV. PRINCESA DO NORTE; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; ESTR. MUNICIPAL DA SANTA CRUZ; AV. JARDIM; RUA PONCIANO PEREIRA; ESTR. PARTICULAR PARA O SITI PRIMAVERA; RUA DOS ROULINÓIS; RUA 3; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. ORLANDO FERREIRA; AV. PARANÁ; AV. ABAETE; RUA JOSÉ BASTOS JUNIOR; AV. RODRIGO DA SILVA ARAUJO; AV. PROFESSOR MAOEL CESAR RIBEIRO; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCAMIN; RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA; AV. VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES; RUA GOVERNADOR PEDRO TOLEDO; RUA CAP. VITORIO BASSO; RUA ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; RUA DOS PURIS; RUA DOS PURIS; RUA ENG. ORLANDO DRUMOND MURGEL; RUA EDUARDO PRATES DA FONSECA; RUA FAUSTO VILA BORGES; RUA MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA; AV. VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES; AV. FORTUNATO MOREIRA.</p>			
E.E. "DIRCE AP. PEREIRA MARCONDES" RUA ENG. ORLANDO MURGEL 285 – PQ. SÃO DOMINGOS			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 21 ALUNOS			
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
74	0	74	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 15			
ROTA DIRCE APARECIDA VIII			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 08H40	TARDE 17H40		
TURNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	
TARDE: 10H00 ÀS 18H20	SEC - CENTRO	SÃO JUDAS TADEU, MARICA, JD. ELOYNA, GOIABAL, SHANGRILA, CAMPINAS, JD. REGINA, CD. NOVA, TRIANGULO, MARICA, SANTA LUZIA.	PQ. SÃO DOMINGOS
ESCOLAS ATENDIDAS			
<p>INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCÂMIN; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. INDEPENDÊNCIA; RUA JAMBERO; AV. 4; RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO; ESTR. MUNICIPAL DO GOIABAL; RUA 14; RUA 10; RUA 8; RUA 5; RUA 7; RUA 9; RUA 14; ESTR. MUNICIPAL DO GOIABAL; RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO; ESTR. MUNICIPAL DO TANQUE; RODO. PRES. DUTRA; RUA 19; RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA; RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE; RUA DOUTOR ANTONIO HENRIQUE SIMÕES; ESTR. MUNICIPAL DO ATANAZO; ESTR. JOÃO FRANCISCO DA SILVA; AV. RIO DE JANEIRO; AV. SAO PAULO; AV. PRINCESA DO NORTE; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; ESTR. MUNICIPAL DA SANTA CRUZ; AV. JARDIM DAS PONCIANO PEREIRA; ESTR. PARTICULAR PARA O SITI PRIMAVEIRA; RUA DOS ROUXINÓIS; RUA 3; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. ORLANDO FERREIRA; AV. PARANA; AV. ABAETE; RUA JOSÉ BASTOS JUNIOR; AV. RODRIGO DA SILVA ARAUJO; AV. PROFESSOR MADEL, CESAR RIBEIRO; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCÂMIN; RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA; AV. VOLUNTARIO VITORIANO BORGES; RUA GOVERNADOR PEDRO TOLEDO; RUA CAP. VITORIO BASSO; RUA ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; RUA DOS PURIS;</p> <p>E.E.: "DIRCE AP. PEREIRA MARCONDES" RUA ENG. ORLANDO MURGEL 285 – PQ. SÃO DOMINGOS</p>			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 43			
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
74		0	

[Handwritten signature]

ITEM 16			
ROTA MONSENHOR/ORLANDO PIRES I			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 05H30	TARDE 11H00 16H50		
TURNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	
TARDE: 12H40 ÀS 18H00	SEC - CENTRO	JD. BOA VISTA, MANDU, CERAMICA, BOM SUCESSO, MASSAIN.	BOM SUCESSO
ESCOLAS ATENDIDAS			
<p>INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA OR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA AMADOR BUENO; RUA MARIZ E BARROS; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; ESTR. HOTEL FAZ. PÊ DA SERRA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO;</p> <p>MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00</p> <p>TARDE: 12H40 ÀS 18H00</p> <p>E.M: "ORLANDO PIRES" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO</p> <p>MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00</p> <p>TARDE: 12H30 ÀS 17H30</p>			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 19			
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
153		24	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 17			
ROTA MONSENHOR/ORLANDO PIRES II			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 6H10 11H20	TARDE 17h30	PERCURSO	
TURNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	SEC - CENTRO	JD. BOA VISTA, MANDU, BOM SUCESSO, BOIA, MASSAIN.
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO			
DESCRÇÃO DO PERCURSO			
INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SEM. DINO BUENO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA MARIZ E BARROS; AV. TEODORICO CAVALACANTE DE SOUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO CAVALACANTE DE SOUZA; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA MARTIN CABRAL; RUA BARÃO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H40 ÀS 18H00		
E.M: "ORLANDO PIRES" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H30 ÀS 17H30		
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 10			
MANHÃ / 07 TARDE			
QUANTIDADE DE VEICULO = 01 MICRO ONIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES-VAN			
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
132	24		108

ITEM 18			
ROTA MONSENHOR/ORLANDO PIRES III			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 6H00 10H50	TARDE 16h50	PERCURSO	
TURNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	SEC - CENTRO	JD. BOA VISTA, MANDU, FAZ. AMARELA, BOM SUCESSO, MASSAIN.
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO			
DESCRÇÃO DO PERCURSO			
INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA GREGORIO COSTA; RUA DOS EXPEDICIONARIOS; RUA FRANCISCO GLICÉRIO; RUA DOS ANDRADAS; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; ESTR. MUNICIPAL ANHANGUERA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO VOLTA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA MARTIN CABRAL; RUA BARÃO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H40 ÀS 18H00		
E.M: "ORLANDO PIRES" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H30 ÀS 17H30		
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 27			
MANHÃ / TARDE			
QUANTIDADE DE VEICULO = 1 MICRO CAPACIDADE 20 LUGARES			
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
152	24		128



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 19

ITEM 19			
ROTA MONSENHOR/ORLANDO PIRES IV			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 05H15/11H00 05H20/10H50	TARDE 17H30	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
TURNOS		SEC - CENTRO	BOM SUCESSO
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00		TARDE: 12H20 ÀS 18H00	
ESCOLAS ATENDIDAS			
DESCRÇÃO DO PERCURSO			
CARRO1- INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SEN. DINO BUENO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA MARIZ E BARROS; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; ESTR. MUNICIPAL ANHANGUERA; RODO DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; VOLTA: RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA MARTIN CABRAL; RUA BARÃO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00		TARDE: 12H40 ÀS 18H00	
E.M.: "ORLANDO PIRES" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO –BOM SUCESSO			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00		TARDE: 12H30 ÀS 17H30	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 14			
MANHÃ / 21 TARDE		QUANTIDADE DE VEICULO = 2 MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES	
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
443	48		395

ff



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 20

ITEM 20			
ROTA MONSENHOR/ORLANDO PIRES V			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 5H50 11H00	TARDE 16H50	PERCURSO	
TURNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00		SEC - CENTRO	BOM SUCESSO
TARDE: 12H20 ÀS 18H00		JD. BOA VISTA, MANDU, BOM SUCESSO	
ESCOLAS ATENDIDAS			
DESCRÇÃO DO PERCURSO			
E. E. "MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00		TARDE: 12H40 ÀS 18H00	
E.M.: "ORLANDO PIRES" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO.			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00		TARDE: 12H30 ÀS 17H30	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 49			
MANHÃ / 45 TARDE		QUANTIDADE DE VEICULO = 1 ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 27 LUGARES	
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
163	24		139

ff



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 21

ROTA MOSENHOR/ORLANDO PIRES VI

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS

MANHÃ 6H05 11H30	TARDE 17H20	PERCURSO		BAIRRO FINAL
		JD. BOA VISTA, MANDU, BOM SUCESSO		BOM SUCESSO
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	BAIRRO INICIAL	SEC - CENTRO	
		DESCRÇÃO DO PERCURSO		

E. E. "MOSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO

INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; RUA FRANCISCO GLICÉRIO; RUA BICUDO LEME; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO;

MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00

TARDE: 12H40 ÀS 18H00

E.M.: "ORLANDO PIRES" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO.

VOLTA: RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA MARTIN CABRAL; RUA BARAO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA.

MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H30 ÀS 17H30	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 29 MANHÃ / 37 TARDE	QUANTIDADE DE VEICULO = 1 ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 27 LUGARES	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
104		24		80

Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
104	24	80

Av. Fortunato Moreira, 173 – Centro – Pindamonhangaba – SP – CEP.: 12400-400 – Tel/Fax: (12) 3644-1565
educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 22

ROTA MOSENHOR/ORLANDO PIRES VII

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS

MANHÃ 06H00/11H00	TARDE 16H50	BAIRRO INICIAL	PERCURSO	BAIRRO FINAL
		SEC - CENTRO		BOM SUCESSO
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	DESCRÇÃO DO PERCURSO		

E. E. "MOSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO

INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA BARÃO DO ITAPEVA; RUA BARÃO DE LESSA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSE FRANCISCO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA AMADOR BUENO; RUA MARIZ E BARROS; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO;

MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00

TARDE: 12H40 ÀS 18H00

E.M.: "ORLANDO PIRES" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO

VOLTA: RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA DOS ANDRADAS; RUA FRANCISCO GLICÉRIO; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; RUA GREGÓRIO COSTA; AV. FORTUNATO MOREIRA.

MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H30 ÀS 17H30	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 31 MANHÃ / 20 TARDE	QUANTIDADE DE VEICULO 2 MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
296		24		272

Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
296	24	272

Av. Fortunato Moreira, 173 – Centro – Pindamonhangaba – SP – CEP.: 12400-400 – Tel/Fax: (12) 3644-1565
educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 23

ROTA MONSENHOR/ORLANDO PIRES VIII			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 05H30 11H00	TARDE 16H50	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
TURNOS		PERCURSO	
MANHÃ: 7H00 AS 12H00	TARDE: 12H40 AS 18H00 12H30 AS 17H30	SEC - CENTRO	CARRO1- JD. BOA VISTA, MANDU, SANTA HELENA, TRABUJU, BOM SUCESSO. CARRO2- JD. BOA VISTA, MANDU, BOM SUCESSO, PIRACUAMA.
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO"			
"RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO.			
MANHÃ: 7H00 AS 12H00	TARDE: 12H40 AS 18H00	DESCRÇÃO DO PERCURSO	
CARRO1- INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SEM. DINO BUENO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA AMADOR BUENO; RUA MARIZ E BARROS; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES; AV. TEODORICO VACALCANTE DE SOUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; ESTRADA DO TRABUJU; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; VOLTA: RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO VACALCANTE DE SOUZA; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES; RUA MARIZ E BARROS; RUA AMADOR BUENO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
E.M: "ORLANDO PIRES" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO.			
MANHÃ: 7H00 AS 12H00	TARDE: 12H30 AS 17H30	DESCRÇÃO DO PERCURSO	
CARRO2- INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SÃO JOÃO BOSCO; RUA BICUDO LEME; AV. TEODORICO VACALCANTE DE OUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; RODO. FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO; DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; RODO. FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; VOLTA: RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO VACALCANTE DE SOUZA; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA MARTIN CABRAL; RUA BARÃO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 28			
MANHÃ / 24 TARDE			
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado para pagamento- conforme item 4.6)	
160		24	
Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
298		136	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 24

ROTA MONSENHOR/ORLANDO PIRES IX			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 05H30 11H00	TARDE 15H30	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
TURNOS		PERCURSO	
MANHÃ: 7H00 AS 12H00	TARDE: 12H20 AS 18H00	SEC - CENTRO	JD. BOA VISTA, MANDU, BOM SUCESSO, PIRACUAMA.
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO"			
"RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO			
MANHÃ: 7H00 AS 12H00	TARDE: 12H40 AS 18H00	DESCRÇÃO DO PERCURSO	
INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SÃO JOÃO BOSCO; RUA BICUDO LEME; AV. TEODORICO VACALCANTE DE OUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; RODO. FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO; DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; RODO. FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; VOLTA: RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO VACALCANTE DE SOUZA; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA MARTIN CABRAL; RUA BARÃO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
E.M: "ORLANDO PIRES" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO			
MANHÃ: 7H00 AS 12H00	TARDE: 12H30 AS 17H30	DESCRÇÃO DO PERCURSO	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 30			
MANHÃ / 13 TARDE			
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado para pagamento- conforme item 4.6)	
298		24	
Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
274		274	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 25

ROTA MONSENHOR/ORLANDO PIRES X

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS

MANHÃ 06H00 11H30	TARDE 17H30	PERCURSO	BAIRRO FINAL BOM SUCESSO
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	J.D. BOA VISTA, MANDU, TRABALIU, BOM SUCESSO.	BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO

ESCOLAS ATENDIDAS

E. E. "MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO" – BOM SUCESSO

MANHÃ:
7H00 ÀS 12H00

TARDE:
12H40 ÀS 18H00

E.M. "ORLANDO PIRES" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO

MANHÃ:
7H00 ÀS 12H00

TARDE:
12H30 ÀS 17H30

DESCRIÇÃO DO PERCURSO

INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SEM. DINO BUENO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA AMADOR BUENO; RUA MARIZ E BARROS; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; ESTRADA DO TRABALIU; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; VOLTA: RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RUA CONSELHEIRO ROSRIGUES ALVES; RUA MARIZ E BARROS; RUA AMADOR BUENO; RUA DR. MONTEIRO GODOI; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA BARÃO DE LESSA; RUA BARÃO DO ITAPEVA; AV. FORTUNATO MOREIRA.

QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 11 MANHÃ / 06 TARDE

QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES-VAN

Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
134	10	124



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 26

ROTA MONSENHOR/ORLANDO PIRES XI

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS

MANHÃ 06H05 11H10	TARDE 17H10	PERCURSO	BAIRRO FINAL BOM SUCESSO
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	J.D. BOA VISTA, MANDU, CERAMICA, BOM SUCESSO.	BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO

ESCOLAS ATENDIDAS

E. E. "MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO" – BOM SUCESSO

MANHÃ:
7H00 ÀS 12H00

TARDE:
12H40 ÀS 18H00

E.M. "ORLANDO PIRES" RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO – BOM SUCESSO

MANHÃ:
7H00 ÀS 12H00

TARDE:
12H30 ÀS 17H30

DESCRIÇÃO DO PERCURSO

INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SEM. DINO BUENO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA AMADOR BUENO; RUA MARIZ E BARROS; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; ESTRADA DO CERAMICA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; VOLTA: RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA MARTIN CABRAL; RUA BARÃO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA.

QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 15 MANHÃ / 16 TARDE

QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE 15 LUGARES-VAN

Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
130	24	106



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 27

ROTA GABRIELLA/MARIA MADUREIRA I

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS

MANHÃ 05H40 10H30	TARDE 17H40	PERCURSO	BAIRRO FINAL CRUZ GRANDE
TURNOS		J.D. BOA VISTA, CRUZ PEQUENA, CRUZ GRANDE, GRAMINHA, MIRANDAS, NOGUEIRAS.	
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	SEC - CENTRO	

ESCOLAS ATENDIDAS

E. E. "GABRIELLA M. DE ATHAYDE MARCONDES"

ESTR. JESUS ANTÔNIO DE MIRANDA – CRUZ GRANDE

MANHÃ:
7H00 ÀS 12H00

TARDE:
12H40 ÀS 18H00

E.M.: "MARIA MADUREIRA SALGADO" –
ESTR. ANGELO CARLOS G. MAZETTI –
CRUZ PEQUENA.

MANHÃ:
7H00 ÀS 12H00

TARDE:
12H30 ÀS 17H30

QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS
CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 48
MANHÃ / 51 TARDE.

QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE
27 LUGARES

Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-
conforme item 4.6)

Km/dia TOTAL estimado

316

17

299



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 28

ROTA GABRIELLA/MARIA MADUREIRA II

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS

MANHÃ 05H10/10H20 05H30/10H15	TARDE 17h 15h45	PERCURSO	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL CRUZ GRANDE
TURNOS		CARRO1- J.D. BOA VISTA, MASSAIN, CRUZ PEQUENA, CRUZ GRANDE, PINGA, HUMAITA, TETEQUERA.		
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	SEC - CENTRO		

ESCOLAS ATENDIDAS

E. E. "GABRIELLA M. DE ATHAYDE MARCONDES"

ESTR. JESUS ANTÔNIO DE MIRANDA –
CRUZ GRANDE.

MANHÃ:
7H00 ÀS 12H00

TARDE:
12H40 ÀS 18H00

E.M.: "MARIA MADUREIRA SALGADO" –
ESTR. ANGELO CARLOS G. MAZETTI –
CRUZ PEQUENA.

MANHÃ:
7H00 ÀS 12H00

TARDE:
12H30 ÀS 17H30

PROJETO AULA EXTRA
12H30 ÀS 15H30M

QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS
CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 12
MANHÃ / 26 TARDE

QUANTIDADE DE VEÍCULO = 02 MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE
MÍNIMA DE 15 LUGARES-VAN

Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-
conforme item 4.6)

Km/dia TOTAL estimado

296

17

279





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 30

MANTENIMENTO		PERCURSO		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO		SEC - CENTRO	CRUZ GRANDE
MANHÃ 05H40 10H40	TARDE 17h	PERCURSO		SEC - CENTRO	CRUZ GRANDE
<p>ROTA GABRIELA/MARIA MADUREIRA III MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.</p>					
<p>ESCOLAS ATENDIDAS E. E. "GABRIELA M. DE ATHAYDE MARCONDES" ESTR. JESUS ANTÔNIO DE MIRANDA – CRUZ GRANDE.</p>		<p>DESCRIÇÃO DO PERCURSO Início: Av. Fortunato Moreira; Rua Dr. Alfredo Valentim; Rua Cel. José Francisco; Rua Sen. Dino Bueno; Rua Dr. Monteiro De Godói; Rua Amador Bueno; Rua Conselheiro Rodrigues Alves; Av. Teodorico Cavalcante De Souza; Rodo. Dr. Caio Gomes Figueiredo; Estr. Municipal Do Ribeirão Grande; Estr. Avelino Alves Pereira; (E.E. Gabriela)</p>		<p>BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO</p>	
<p>MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00</p>		<p>TARDE: 12H40 ÀS 18H00</p>		<p>BAIRRO FINAL CRUZ GRANDE</p>	
<p>E. M. "MARIA MADUREIRA SALGADO" ESTR. ANGELO CARLOS G. MAZETTI – CRUZ PEQUENA.</p>		<p>TARDE: 12H30 ÀS 17H30</p>		<p>DESCRIÇÃO DO PERCURSO Projeto Aula Extra Início: E.M. Dona Minica Estr. Guararamirim; Estr. Jesus Antonio De Miranda; Estr. Tetequera; Estr. Jesus Antonio De Miranda; Estr. Guararamirim; E.M. Dona Minica</p>	
<p>MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00</p>		<p>TARDE: 12H30 ÀS 15H30</p>		<p>BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO</p>	
<p>08H30 ÀS 12 H</p>		<p>PROJETO AULA EXTRA</p>		<p>BAIRRO FINAL CRUZ GRANDE</p>	
<p>QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 21MANHÃ / 13 TARDE</p>					
<p>Km/dia TOTAL estimado</p>		<p>Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)</p>		<p>Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)</p>	
236		17		219	
<p>Projeto Aula Extra 70</p>					
70		17		53	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 29

MANTENIMENTO		PERCURSO		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO		SEC - CENTRO	CRUZ GRANDE
MANHÃ 05H00 10H30	TARDE 16h	PERCURSO		SEC - CENTRO	CRUZ GRANDE
<p>ROTA GABRIELA MONTEIRO I MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.</p>					
<p>ESCOLAS ATENDIDAS E. E. "GABRIELA M. DE ATHAYDE MARCONDES" ESTR. JESUS ANTÔNIO DE MIRANDA – CRUZ GRANDE</p>		<p>DESCRIÇÃO DO PERCURSO INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SEN. DINO BUENO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA MARIZ E BARROS; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; ESTR. MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE; ESTR. JESUS ANTONIO DE MIRANDA; ESTR. AVELINO ALVES PEREIRA; (E.E. GABRIELA DE ATHAYDE MARCONDES)</p>		<p>BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO</p>	
<p>MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00</p>		<p>TARDE: 12H40 ÀS 18H00</p>		<p>BAIRRO FINAL CRUZ GRANDE</p>	
<p>ESTR. JESUS ANTÔNIO DE MIRANDA – CRUZ GRANDE</p>		<p>ESTR. JESUS ANTÔNIO DE MIRANDA – CRUZ GRANDE</p>		<p>DESCRIÇÃO DO PERCURSO ESTR. AVELINO ALVES PEREIRA; ESTR. JESUS ANTONIO DE MIRANDA; ESTR. GUARAMIRIM;(E.M DONA MINICA) ESTR. GUARAMIRIM;ESTR. MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA MARTIN CABRAL; RAU BARÃO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA.</p>	
<p>QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 18 MANHÃ / 17 TARDE</p>					
<p>Km/dia TOTAL estimado</p>		<p>Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)</p>		<p>Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)</p>	
276		17		259	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 31

ROTA GABRIELA/MARIA AP. CAMARGO I

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS

MANHÃ 05H30 10H30	TARDE 16H30	PERCURSO		
TORNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	BAIRRO FINAL
MANHÃ: 07H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	SEC - CENTRO	J.D. BOA VISTA, MASSAIN, CRUZ PEQUENA, CRUZ GRANDE, GRAMINHA, MIRANDAS, SERTÃOZINHO, NOGUEIRAS.	CRUZ GRANDE

ESCOLAS ATENDIDAS

E. E. "GABRIELA M. DE ATHAYDE MARCONDES"
ESTR. JESUS ANTÔNIO DE MIRANDA – CRUZ GRANDE.

MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00 TARDE: 12H40 ÀS 18H00

E. M. "MARIA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA"
ESTR. LUIZA MIRANDA PICCA – RIBEIRÃO GRANDE.

MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00

Projeto Aula Extra-Início: E.M. Maria Aparecida Camargo Estr. Maria Luiza Fernandes Miranda; Estr. Sertãozinho; Estr. Nogueiras; Estr. Mirandas; Estr. Graminha; Estr. Mirandas; Estr. Aparecida Camargo

DESCRIÇÃO DO PERCURSO

Início: Av. Fortunato Moreira; Rua Dr. Alfredo Valentim; Rua Cel. José Francisco; Rua Sem. Dino Bueno; Rua Dr. Monteiro De Godoi; Rua Amador Bueno; Rua Mariz E Santos; Rua Conselheiro Rodrigues Alves; Av. Teodorico Cavalcanti De Souza; Rodo. Dr. Caio Gomes Figueiredo; Estr. Municipal Do Ribeirão Grande; Estr. Jesus Antonio De Miranda; Estr. Nogueiras; Estr. Sertãozinho; Estr. Mirandas; Estr. Graminhas; Estr. Avelino Alves Pereira; (E.E Gabriela Athayde Marcondes) Estr. Avelino Alves Pereira; Estr. Jesus Antonio De Miranda; Estr. Municipal Do Ribeirão Grande; Rodo. Dr. Caio Gomes Figueiredo; Av. Teodorico Cavalcanti De Souza; Av. Dr. João Ribeiro; Rua Martin Cabral; Rua Barão Homem De Melo; Av. Fortunato Moreira.

PROJETO AULA EXTRA
8H30 ÀS 12H 12H30 ÀS 15H30

QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS
CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 14
MANHÃ / 14 TARDE

QUANTIDADE DE VEICULO = 01 MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE
MÍNIMA DE 15 LUGARES - VAN

Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
274	17	257
Projeto Aula Extra 106	35	71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 32

ROTA GABRIELA/MARIA AP. CAMARGO II

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS

MANHÃ 05H30 10H15	TARDE 15H45	PERCURSO		
TORNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	BAIRRO FINAL
MANHÃ: 07H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	SEC - CENTRO	J.D. BOA VISTA, MASSAIN, CRUZ PEQUENA, CRUZ GRANDE, MIRANDAS, SERTÃOZINHO	RIBEIRÃO GRANDE

ESCOLAS ATENDIDAS

E. E. "GABRIELA M. DE ATHAYDE MARCONDES"
ESTR. JESUS ANTÔNIO DE MIRANDA – CRUZ GRANDE.

MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00 TARDE: 12H40 ÀS 18H00

E. M. "MARIA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA"
ESTR. LUIZA MIRANDA PICCA – RIBEIRÃO GRANDE.

MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00 TARDE: 12H30 ÀS 17H30

PROJETO AULA EXTRA
08H30 ÀS 12 H

DESCRIÇÃO DO PERCURSO

Início: Av. Fortunato Moreira; Rua Gregório Costa; Rua Dos Expedicionários; Rua Francisco Gilcério; Rua Dos Andrades; Av. Teodorico Cavalcante De Souza; Rodo. Dr. Caio Gomes Figueiredo; Estr. Municipal Do Ribeirão Grande; Estr. Jesus Antonio De Miranda; Estr. Avelino Alves Pereira (E.E Gabriela Athayde Marcondes); Estr. Avelino Alves Pereira; Estr. Municipal Do Ribeirão Grande; Rodo. Dr. Caio Gomes Figueiredo; Av. Teodorico Cavalcante De Souza; Av. Dr. João Ribeiro; Rua Martin Cabral; Rua Barão Homem De Melo; Av. Fortunato Moreira.

Projeto Aula Extra Início E.M. Maria Ap Camargo Estr. Maria Luiza Fernandes Miranda; Estr. Mirandas; Estr. Maria Luiza Fernandes Miranda. E.M. Maria Ap Camargo

QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 4 MANHÃ / 17 TARDE

QUANTIDADE DE VEICULO = 01 MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE
MÍNIMA DE 15 LUGARES- VAN

Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
233,20	17	216,20
Projeto Aula extra 84	35	49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 33

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO		BAIRRO FINAL
MANHÃ	TARDE	BAIRRO INICIAL	PERCURSO	BAIRRO FINAL
08H00 10H30	16h	SEC - CENTRO	JD. BOA VISTA, MASSAIN, CRUZ PEQUENA, CRUZ GRANDE, TETEQUERA, RIBEIRÃO GRANDE, NOVA GOKULA.	RIBEIRÃO GRANDE
ESCOLAS ATENDIDAS				
E. M. "MARIA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA" - ESTR. LUIZA MIRANDA PICCA - RIBEIRÃO GRANDE				
INTEGRAL: 8H30 ÀS 17H30				
Início -Av. Fortunato Moreira; Rua Gregório Costa; Rua Dos Expedicionários; Rua Francisco Glicério; Rua Dos Andradas; Av. Teodoro Cavalcante De Souza; Rodo. Dr. Caio Gomes Figueiredo; Estr. Municipal Do Ribeirão Grande; Estr. Jesus Antonio De Miranda; Estr. Avelino Alves Pereira Estr. Avelino Alves Pereira; Estr. Jesus Antonio De Miranda; Estr. Guarimirim;(E.M. Dona Minica)Estr. Guarimirim;Estr. Municipal Ribeirão Grande; Rodo. Dr. Caio Gomes Figueiredo; Av. Teodorico Cavalcante De Souza; Av. Dr. João Ribeiro; Rua Martin Cabral; Rua Barão Homem De Melo; Av. Fortunato Moreira.				
Projeto Aula Extra - Início: (E.M. Dona Minica) Estr. Maria Luiza Fernandes Miranda; Hare Krishna; Estr. Nogueiras; Estr. Maria Luiza Fernandes Miranda, Estr. Guarimirim;(E.M. Dona Minica)				
PROJETO AULA EXTRA 08H30 ÀS 12 H				
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 31 ALUNOS		QUANTIDADE DE VEICULO = 01 ONIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 27 LUGARES (276km/dia)		
01 MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE DE 15 LUGARES -VAN		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)		
276	0	276		
108	35	73		
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 34

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO		BAIRRO FINAL
MANHÃ	TARDE	BAIRRO INICIAL	PERCURSO	BAIRRO FINAL
6H00 10H50	16H50	SEC - CENTRO	SÃO JUDAS TADEU, SANTA LUZIA, VILA PRADO, JD. IMPERIAL, VILA VERDE, BORBA, JD. ELOYNA, CAMPINAS, SHANGRILA, GOIABAL.	CAMPINAS
ESCOLAS ATENDIDAS				
E. E. "PEDRO SILVA" RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO- CAMPINAS				
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00				
TARDE: 12H40 ÀS 18H00				
E. E. "ALEXANDRE MACHADO" RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO - CAMPINAS				
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00				
TARDE: 12H30 ÀS 17H00				
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 04		QUANTIDADE DE VEICULO = 01 MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE DE 15 LUGARES		
01 MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE DE 15 LUGARES		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)		
200	18	182		
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 35			
ROTA ALEXANDRE MACHADO/GOIABAL			
MARCOS ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 05H45 11H10	TARDE 17H30 22H30	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
TURNOS		PERCURSO	
TARDE: 12H20 ÁS 18H00		CARRO1 - SÃO JUDAS TADEU, MARICA, CD. NOVA, JD. ELOYNA, CAMPINAS, SHANGRILÁ, GOIABAL	
TARDE: 12H20 ÁS 18H00		CARRO 2 - SÃO JUDAS TADEU, MARICA, CD. NOVA, JD. ELOYNA, CAMPINAS, SHANGRILÁ, GOIABAL	
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "PEDRO SILVA" RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO- CAMPINAS		DESCRIÇÃO DO PERCURSO	
MANHÃ: 7H00 ÁS 12H00	TARDE: 12H40 ÁS 18H00	INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. INDEPENDÊNCIA; RUA JAMBEIRO; AV. A; RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO; ESTR. MUNICIPAL DO GOIABAL; RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO;	
E. E. "ALEXANDRE MACHADO" RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO - CAMPINAS		RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO; AV. A; RUA JAMBEIRO; AV. INDEPENDÊNCIA; AV. RIO DE JANEIRO; RUA PONCIANO PEREIRA; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
MANHÃ: 7H00 ÁS 12H00	TARDE: 12H30 ÁS 17H00	QUANTIDADE DE VEÍCULO = 02 MICRO-ONIBUS DE 15 LUGARES-VAN	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 31 MANHÃ / 20 TARDE		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
140		18	

122

ITEM 36			
ROTA PEDRO SILVA/ YVONE APARECIDA I			
MARCOS ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 6H20 11H30	TARDE 17H30	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
TURNOS		PERCURSO	
TARDE: 12H20 ÁS 18H00		SÃO JUDAS TADEU, SANTA LUZIA, VILA PRADO, JD. IMPERIAL, VILA VERDE, BORBA, GOIABAL, SHANGRILÁ, GOIABAL	
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "PEDRO SILVA" RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO- CAMPINAS		DESCRIÇÃO DO PERCURSO	
MANHÃ: 7H00 ÁS 12H00	TARDE: 12H40 ÁS 18H00	INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADOS CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; ESTR. MUNICIPAL DO BORBA; ESTR. MUNICIPAL FRANCISCO BARROS ABREU; AV. DOS CEDROS; ESTR. MUNICIPAL DO GOIABAL; RUA 20; RUA 19; RUA 16; RUA 17; RUA 15; RUA 14; RUA 11; RUA 10; RUA 14; AV. DOS CEDROS;	
E. E. "YVONE APARECIDA A. CORREA" AVENIDA DOS CEDROS - GOIABAL		AV. DOS CEDROS; ESTR. MUNICIPAL FRANCISCO BARROS ABREU; ESTR. MUNICIPAL DO BORBA; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RUA SAGRADOS CORAÇÕES; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
MANHÃ: 7H00 ÁS 12H00		QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES-VAN	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 05 MANHÃ / 06 TARDE		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
156		18	

138



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 37

ROTA PEDRO SILVA/ YVONE APARECIDA II			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 6H00 10H50	TARDE 16H30	BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO	BAIRRO FINAL GOIABAL
MANHÃ: 07H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	SÃO JUDAS TADEU, SANTA LUZIA, VILA PRADO, ID. IMPERIAL, VILA VERDE, BORBA, GOIABAL, SHANGRILA	
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "PEDRO SILVA" RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO - CAMPINAS			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H40 ÀS 18H00	AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADOS CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; ESTR. MUNICIPAL DO BORBA; ESTR. MUNICIPAL FRANCISCO BARROS ABREU; AV. DOS CEDROS; (EM YVONE APARECIDA)	
E. E. "YVONE APARECIDA A. CORREA" AVENIDA DOS CEDROS - GOIABAL			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H30 ÀS 17H30	AV. DOS CEDROS; ESTR. MUNICIPAL DO GOIABAL; RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO; (E.E PEDRO SILVA) RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO; MUNICIPAL FRANCISCO BARROS ABREU; ESTR. MUNICIPAL DO BORBA; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 12 MANHÃ / 07 TARDE		QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES - VAN	
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilômetro ocioso (conforme item 4.6)	
186		28	158

Y D fi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 38

ROTA PEDRO SILVA/ NOITE			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
TARDE 17H30	NOITE 22H30	BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO	BAIRRO FINAL CAMPINAS
NOITE: 19H00 ÀS 23H00		SÃO JUDAS TADEU, MARICA, JD. ELOYNA, CAMPINAS, SHANGRILA.	
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "PEDRO SILVA" RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO - CAMPINAS			
NOITE: 19H00 ÀS 23H00		AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADOS CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. INDEPENDÊNCIA; RUA JAMBEIRO; AV. A; ESTR. MUNICIPAL TANQUE; ESTR. MUNICIPAL GOIABAL; RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO; RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO; AV. A; RUA JAMBEIRO; AV. INDEPENDÊNCIA; AV. RIO DE JANEIRO; RUA PONCIANO PEREIRA; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 02 NOITE		QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE DE 15 LUGARES-VAN	
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilômetro ocioso (conforme item 4.6)	
57		9	48

Y D fi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 39**ROTA ESCOLASTICA/MARIA HELENA**

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 05H40 11H10	TARDE 16H50	SÃO JUDAS TADEU, MARICA, CD. NOVA, JD. ELOYNA, CAMPINAS, SHANGRILA, GOIABAL, JD. REGINA.	
TURNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	SEC - CENTRO	JD. REGINA
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "ESCOLASTICA A. SALGADO" RUA LUIZ GONZAGA RIBEIRO, 251 – JD. REGINA		DESCRIÇÃO DO PERCURSO INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. INDEPENDÊNCIA; RUA JAMBEIRO; AV. A; RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO; ESTR. MUNICIPAL DO GOIABAL; ESTR. MUNICIPAL DO TANQUE; RUA DEZENOVE; RUA QUINZE; RUA PEDRO DA CRUZ SALGADO; RUA DOUTOR ANTONIO HENRIQUE SIMÕES; RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE; RUA NOVE; ESTR. MUNICIPAL; RUA NOVE; RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE; RUA DOUTOR ANTONIO HENRIQUE SIMÕES; RUA PEDRO DA CRUZ SALGADO FILHO; RUA QUINZE; E. M. MARIA HELENA)	
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	RUA QUINZE; ESTR. MUNICIPAL DO TANQUE; RUA DEZENOVE; RUA DOUTOR ANTONIO HENRIQUE SIMÕES; RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE; RUA NOVE; RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE; RUA DOUTOR ANTONIO HENRIQUE SIMÕES; RUA DEZENOVE; RUA LUIZ GONZAGA RIBEIRO; (E.E. ESCOLASTICA SALGADO ANTUNES); RUA LUIZ GONZAGA RIBEIRO; ESTR. MUNICIPAL DO TANQUE; ESTR. MUNICIPAL DO GOIABAL; RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO; AV. A; RUA JAMBEIRO; RUA BANANAL; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. RIO DE JANEIRO; AV. QUINZE DE NOVEMBRO; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H30 ÀS 17H30	RUA QUINZE; ESTR. MUNICIPAL DO TANQUE; RUA DEZENOVE; RUA DOUTOR ANTONIO HENRIQUE SIMÕES; RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE; RUA NOVE; RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE; RUA DOUTOR ANTONIO HENRIQUE SIMÕES; RUA DEZENOVE; RUA LUIZ GONZAGA RIBEIRO; (E.E. ESCOLASTICA SALGADO ANTUNES); RUA LUIZ GONZAGA RIBEIRO; ESTR. MUNICIPAL DO TANQUE; ESTR. MUNICIPAL DO GOIABAL; RUA JOSÉ BENEDITO QUIRINO; AV. A; RUA JAMBEIRO; RUA BANANAL; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. RIO DE JANEIRO; AV. QUINZE DE NOVEMBRO; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 14			
MANHÃ / 17 TARDE		QUANTIDADE DE VEICULO = 01 MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES-VAN	
Km/dia TOTAL estimado	km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
177,80	20	157,80	

✓ f:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 40**ROTA ESCOLASTICA/NOITE**

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ: 19H00 ÀS 23H00	TARDE 17:50/21H50	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
NOITE: 19H00 ÀS 23H00	NOITE: 19H00 ÀS 23H00	SEC - CENTRO	JD. REGINA
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "ESCOLASTICA A. SALGADO" RUA LUIZ GONZAGA RIBEIRO, 251 – JD. REGINA		DESCRIÇÃO DO PERCURSO INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. INDEPENDÊNCIA; RUA JAMBEIRO; AV. A; ESTR. MUNICIPAL DO TANQUE; RODO. PRES. DUTRA; RUA DEZENOVE; RUA DOUTOR ANTONIO HENRIQUE SIMÕES; RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE; RUA NOVE; RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE; RUA DOUTOR ANTONIO HENRIQUE SIMÕES; ESTR. MUNICIPAL DO ATANAZIO; RODO. PRES. DUTRA; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. RIO DE JANEIRO; AV. QUINZE DE NOVEMBRO; AV. PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 07			
NOITE		QUANTIDADE DE VEICULO = 01 MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES-VAN	
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
58	0	58	

✓ f:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 41

ROTA MOACR DE ALMEIDA			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 05H30 10H50	TARDE 16H50	PERCURSO	
TURNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	
MANHÃ: 07H00 ÀS 12H30	SEC - CENTRO	SÃO JUDAS TADEU, SANTA LUZIA, VILA PRADO, JD. IMPERIAL, BORBA, VILA VERDE, BELA VISTA	
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "MOACR DE ALMEIDA" RUA ENGENHEIRO JOSÉ NICOL MUTARELLI, 192			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H30	TARDE: 13H00 ÀS 17H30	DESCRIÇÃO DO PERCURSO	
INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADOS CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; ESTR. MUNICIPAL DO BORBA; RODO. PRES. BUTRA; ESTR. MUNICIPAL DO-PINHÃO DO BORBA; ESTR. MUNICIPAL DO PINHÃO; ESTR. MUNICIPAL DO PINHÃO DO BORBA; AV. OTAVIANO DAMASCENO; AV. NAGIBE KALIL; AV. PROF. FÉLIX ADIBE MIGUEL; RUA ESTADOS UNIDOS; RUA INGLATERRA; RUA DALVA DE OLIVEIRA; RUA ENG. JOSÉ NICOLA MUTARELLI; RUA DALVA DE OLIVEIRA; RUA ENG. JOSÉ NICOLA MUTARELLI; RUA ORLANDO SILVA; RUA JOSÉ GAMBINI DE SOUZA; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RUA DOS SAGRADOS CORAÇÕES; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 19			
MANHÃ / 15 TARDE			
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
216	14		202

ITEM 42

ROTA ALEXANDRINA/ANGELO PAZ I			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 05H45/11H10 06H/11	TARDE 17H30 16H50	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
TURNOS	SEC - CENTRO	CARRO1- SANTA LUZIA, JD. ROSELY, JD. CRISTINA, OURO VERDE, JD. IMPERIAL, PQ. DAS NAÇÕES, LAGO AZUL, UNA, MOMBACA, CD. JARDIM.	
MANHÃ: 07H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	CARRO2- SANTA LUZIA, JD. ROSELY, JD. CRISTINA, OURO VERDE, JD. IMPERIAL, PQ. DAS NAÇÕES, CD. JARDIM, LAGO AZUL.	
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "ALEXANDRINA GOMES DE A. RODRIGUES" PEDRO ANGELO FORONI, 55 – CD. JARDIM			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H30	TARDE: 13H00 ÀS 17H30	DESCRIÇÃO DO PERCURSO	
CARRO1- INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DOS SAGRADOS CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; RUA JAPÃO; ESTR. MUNICIPAL SOCORRO-UNA; RUA DOS FLAMBOYANTES; RUA DOS GERIVAS; RUA DOS FLAMBOYANTES; RUA DOS JATOBAS; ESTR. MUNICIPAL SOCORRO-UNA; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; AV. DR. ANDRÉ ANDRADE RIBEIRO DE ALMEIDA; R. FERNANDO RODRIGUES GARCIA; (E E ANGELO PAZ) R. FERNANDO RODRIGUES GARCIA; RUA JOSÉ LUIS MEDRADO; AV. TEN. CEL. MANOEL PEREIRA DOS SANTOS; RUA PEDRO ANGELO FORONI; (E.E. ALEXANDRINA J RUA PEDRO ANGELO FORONI; AV. VASSILIO MARU; ESTR. MUNICIPAL SOCORRO-UNA; RUA JAPÃO; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; RUA GOVERNADOR PEDRO TOLEDO; AV. VOLUNTARIO VITORIANO BORGES; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
E. E. "ANGELO PAZ" RUA DR. JOSÉ LUIS IMEDIATO, 235 – CD. JARDIM			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H30 ÀS 17H30	CARR02- INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; AV. VOLUNTARIO VITORIANO BORGES; RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO; RUA SÃO LUIS; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; RUA JAPÃO; ESTR. MUNICIPAL SOCORRO-UNA; RUA PEDRO COSTA TERCLAVES; RUA PROF. ORMINDA RODRIGUES DA SILVA; AV. KASSATO MARU; RUA FERNANDO RODRIGUES GARCIA; AV. DR. ANORÉ ANDRADE RIBEIRO DE ALMEIDA; AV. TEN. CEL. MANOEL PEREIRA DOS SANTOS; RUA BENEDITO LUIS MARCONDES BARROS; RUA PEDRO ANGELO FORONI; RUA PEDRO ANGELO FORONI, RUA CIDT DE MAIO DIA DA VITÓRIA; RUA ESAU BICUDO; RUA DOS JATOBAS; RUA DOS FLAMBOYANTES; ESTR. MUNICIPAL SOCORRO-UNA; RUA DOS PESSEQUEIROS; RUA DOS FLAMBOYANTES; ESTR. MUNICIPAL SOCORRO-UNA; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; AV. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; RUA DR. FONTES JUNIOR; RUA DR. CAMPOS SALES; RUA BARÃO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 23			
MANHÃ / 20 TARDE			
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
252	36		216



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 43

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

ROTA ALEXANDRINA/ANGELO PAZ II

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO		BAIRRO FINAL
MANHÃ 6H00 11H30	TARDE 16H30	BAIRRO INICIAL	CARROL- SANTA LUZIA, JD. ROSELY, JD. CRISTINA, OURO VERDE, JD. IMPERIAL, PQ. DAS NAÇÕES, LAGO AZUL, UNA, MOMBANÇA, CD. JARDIM.	CD. JARDIM
TURNOS		SEC - CENTRO		
MANHÃ: 07H00 AS 12H00	TARDE: 12H20 AS 17H30			

ESCOLAS ATENDIDAS

E. E. "ANGELO PAZ" RUA DR. JOSÉ LUIS IMEDIATO, 235 – CD. JARDIM

MANHÃ:
7H00 AS 12H00

TARDE:
12H30 AS 17H30

E. E. "ALEXANDRINA GOMES DE A. RODRIGUES" RUA PEDRO ANGELO FORONI, 55 – CD. JARDIM

DESCRIÇÃO DO PERCURSO

INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA GREGÓRIO COSTA; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; AV. DR. JORGE TIBIRICA; RUA MAIOR JOSÉ OOS SANTOS MOREIRA; AV. DR. FRANCISCO LESSA JUNIOR; ROOO. AMADOR BUENO DA VEIGA; RODO. FRANCISCO ALVES MONTEIRO; ROOO. AMADOR BUENO DA VEIGA; ESTR. MUNICIPAL SOCORRO-UNA; RUA ESAU BICUDO; RUA OITO DE MAIO DA VITORIA; RUA PEDRO ANGELO FORONI; (E.E. ALEXANORINA GOMES DE ARAUJO)

RUA PEDRO ANGELO FORONI; RUA BENEDITO LUIS MARCONES BARROS, AV. TEN. CEL. MANOEL PEREIRA DOS SANTOS; AV. OR. ANDRÉ ANORADE DE RIBEIRO DE ALMEIDA; RUA FERNANDO RODRIGUES GARCIA; RUA JOSÉ LUIS IMEDIATO (E.M ANGELO PAZ)

RUA JOSÉ LUIS IMEDIATO; AV. OR. ANDRÉ ANORADE RIBEIRO DE ALMEIDA; RODO. AMAOOR BUENO DA VEIGA; AV. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO; RUA DR. FONTES JUNIOR; RUA LAERTE MACHADO GUIMARÃES; RUA FREDERICO MACHADO; AV. FORTUNATO MOREIRA.

QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 08 MANHÃ / 05 TARDE

QUANTIDADE DE VEÍCULO =01 MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES-VAN

Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
92	16	76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 44

ROTA ALEXANDRINA/ NOITE

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

ROTA ALEXANDRINA/ NOITE

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO		BAIRRO FINAL
TARDE 16H40	NOITE 22H30	BAIRRO INICIAL	SANTA LUZIA, JD. ROSELY, JD. CRISTINA, OURO VERDE, JD. IMPERIAL, PQ. DAS NAÇÕES, LAGO AZUL, CD. JARDIM, DUTRA, UNA.	CD. JARDIM
TURNOS		SEC - CENTRO		
NOITE: 19H00 AS 23H00				

ESCOLAS ATENDIDAS

E. E. "ALEXANDRINA GOMES DE A. RODRIGUES" RUA PEDRO ANGELO FORONI, 55 – CD. JARDIM

DESCRIÇÃO DO PERCURSO

INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; AV. VOLUNTARIO VITORIANO BORGES; RUA GOVERNADOR PEDRO TOLEDO; RUA EDUARDO PRATES DA FONSECA; RUA CAP. VITORIO BASSO; RUA SANTOS DUMOND; RUA GOVERNADOR PEDRO TOLEDO; RUA SÃO LUIS; AV. ANTONIO PINHEIRO JUNIOR; RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA; RUA JAPÃO; ESTRADA MUNICIPAL SOCORRO-UNA; RUA ESAU BICUDO; RUA OITO DE MAIO DA VITORIA; RUA PEDRO ANGELO FORONI; RUA OITO DE MAIO DA VITORIA; RUA ESAU BICUDO; ESTRADA MUNICIPAL SOCORRO UNA; RUA DOS JACARANDAS; RUA DOS FLAMBOYANTS; RUA DOS GERIVAS; RUA DOS MÓGNOS; RUA BETULAS; RUA DOS FLAMBOYANTS; RUA DOS PESSEGUIROS; RODOVIA PRESIDENTE DUTRA; AVENIDA DOS BANDEIRANTES; RUA MANOEL JOSE DE SIQUEIRA MATOS; AVENIDA BANDEIRANTES; AVENIDA DOM PEORO I; RODOVIA PRESIDENTE DUTRA; AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO; AVENIDA DOUTOR JORGE TIBIRICA; RUA RUBIÃO JUNIOR; AVENIDA CORONEL FERNANDO PRESTES; AVENIDA FORTUNATO MOREIRA.

QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 4 ALUNOS

QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES-VAN-POSSUIR REGISTRO DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO AO EMTU.

Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
80	0	80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 45

ROTA DCC/MÁRIO DE ASSIS/FRANCISCO DE ASSIS MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 05H45 10H45	TARDE 16H45	PERCURSO	
TURNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
MANHÃ: 07H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	SEC - CENTRO	SANTA LUZIA, MARICA, CD. NOVA, VISTA ALEGRE, CAMPO ATANAZIO, JD. PADRE RODOLFO, MOREIRA CESAR, JD. AZEREDO CÉSAR
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "DEPUTADO CLARO CÉSAR" RUA OLYMPIO MARCONDES DE AZEREDO, 78 - MOREIRA CÉSAR			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H40 ÀS 18H00	DESCRICAÇÃO DO PERCURSO INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DOS SAGRADOS CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; AV. PROFESSOR MANOEL CÉSAR RIBEIRO; ESTR. JOÃO FRANCISCO DA SILVA; ESTR. MUNICIPAL DO ATANAZIO; ESTR. MUNICIPAL DO BURITI; ESTR. MUNICIPAL DO ATANAZIO; AV. DR. JOSÉ MONTEIRO MACHADO CÉSAR; RODO. ENGENHEIRO LUIZ DUMONT VILARES; ESTR. MUNICIPAL PARÁ 7 VOLTAS; AV. ENG. LUIS DUMONT VILARES; RUA DR. GONZAGA; RUA JOSÉ TEBERGA; RUA EXPEDICIONARIO FRANCISCO GONÇALVES; RUA ANTONIO CARLOTA; RUA 3; RUA 2; FRANCISCO SEBASTIÃO BORGES; E.M. FRANCISCO DE ASSIS)	
E.M "MARIO DE ASSIS" RUA JOSÉ GARCIA – PADRE RODOLFO	TARDE: 12H30 ÀS 17H30	FRANCISCO SEBASTIÃO BORGES; RUA ANTONIO CARLOTA; AV. JOSÉ AUGUSTO MESQUITA; RUA CARLOS AUGUSTO MACHADO; E.E. DEPUTADO CLARO CÉSAR	
E.M "FRANCISCO DE ASSIS" RUA FRANCISCO SEBASTIÃO BORGES, 259 – MOREIRA CÉSAR	TARDE: 12H30 ÀS 17H30	RUA CARLOS AUGUSTO MACHADO; AV. 2; RUA MARIA GLORIA CARLOTA; E.M MARIO DE ASSIS)	
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H30 ÀS 17H30	RUA MARIA GLORIA CARLOTA; RUA 1; RUA 10; RUA A; RUA VANDA MACHADO; ESTR. MUNICIPAL DO ATANAZIO; ESTR. JOÃO FRANCISCO DA SILVA; AV. PROFESSOR MANOEL CÉSAR RIBEIRO; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RUA DOS SAGRADOS CORAÇÕES; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 15 MANHÃ / 09 TARDE			
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
192	22		170

Av. Fortunato Moreira, 173 - Centro - Pindamonhangaba - SP - CEP.: 12.400-400 - Tel/Fax: (12) 3644-1557
educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 46

ROTA SERAFIM/JOAQUIM/PADRE ZEZINHO MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 05H30 11H	TARDE 16H30	PERCURSO	
TURNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL
MANHÃ: 07H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H30 17H30	SEC - CENTRO	CRISPIM, CARANGOLA, MORUMBI, VILA SÃO BENEDITO, IPE II, VALE DAS ACACIAS, FAZ. SAPUCAIA, MANTIQUEIRA, PASIN, CORUPUTUBA.
ESCOLAS ATENDIDAS			
E.M. "SERAFIM FERREIRA" ALAMEDA DOS MANACÁS 2.100 TERRA DOS YPÊS I			
E.M "PROF. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA" RUA DR. CARLOS M. DE ALMEIDA JR. - MANTIQUEIRA			
E.M "PADRE ZEZINHO" RUA VENEZUELA 91 VILA SÃO JOSÉ			
INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ELOI CHAVES; RUA SÃO JOÃO BOSCO; RUA SUIÇA; ESTR. ANTIGA RIO-SÃO PAULO; ROD. ANTIGA SP-66; RUA VENEZUELA; E. PADRE ZEZINHO) RUA VENEZUELA; RUA ANTONIO RAMOS; RUA ENG. PUINIO QUEIROZ; ESTR. ANTIGA RIO-SÃO PAULO; AV. ILHA BELA; RUA 1; RUA FRANCISCO FERNANDES ALVES; AV. MARINA DE OLIVEIRA PAULA; RUA SONIA SOUZA GALDINO; AV. 1; RUA FRANCISCO FERNANDES; AV. NOVA PINDA; AV. DR. JOSÉ ADHEMAR CÉSAR RIBEIRO; ROD. ANTIGA SP-66; RUA JASSEI TODA; RUA 24; RUA 42; RUA 45; RUA JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS; RUA 35; ESTR. PARTICULAR; RUA 36; RUA JOSE BENEDITO DOS SANTOS; RUA AUGUSTIN FERNANDES GIL; RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA; E.M JOAQUIM PEREIRA) RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA; AV. POLONIA; AV. ALEMANHA; AV. ESPANHA; RUA GRÉCIA; AV. AUSTRIA; RUA PARAGUAI; ROD. ANTIGA SP-66; AV. ILHA BELA; (E.M SERAFIM FERREIRA) AV. ILHA BELA; ESTR. ANTIGA RIO-SÃO PAULO; RUA ANTONIO MEXAS; RUA GUILHERME NICOLETTI; (E.E MARIO TAVARES) RUA GUILHERME NICOLETTI; RUA OLÍMPIO CORREA PENINA; ESTR. ANTIGA RIO-SÃO PAULO; RUA PROJETADA; ESTR. ANTIGA RIO SÃO PAULO; ROD. ANTIGA SP-66; ESTR. ANTIGA RIO-SÃO PAULO; RUA SUIÇA; RUA SÃO JOÃO BOSCO; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 34 MANHÃ / 59 TARDE		QUANTIDADE DE VEICULO = 1 ONIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 27 LUGARES	
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
252	19		233

Av. Fortunato Moreira, 173 - Centro - Pindamonhangaba - SP - CEP.: 12.400-400 - Tel/Fax: (12) 3644-1557
educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 47

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 6H00 11H	TARDE 16H30	BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO	BAIRRO FINAL VILA SÃO BENEDITO
MANHÃ: 07H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	TURNOS	CRISPIM, CARANGOLA, MORUMBI, VILA SÃO BENEDITO, IPE II, VALE DAS ACACIAS, FAZ. SAPUCAIA, MANTIQUEIRA, PASIN.
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "PROF. MARIO TAVARES" RUA GUILHERME NICOLETI, 247 – VILA SÃO BENEDITO			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H20	TARDE: 12H40 ÀS 18H00	E. E. "PROF. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA" RUA DR. CARLOS M. DE ALEMIDA JR., MANTIQUEIRA	
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H30 ÀS 17H30	E. M. "AVRTON, SENNA" AVENIDA BULGARIA, 806 - PASIN	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 34 MANHÃ / 59 TARDE			
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
170		19	
QUANTIDADE DE VEICULO ATUAL = 1 ONIBUS CAPACIDADE MINIMA 27 LUGARES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 48

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 06H00 11H15	TARDE 16H40	BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO	BAIRRO FINAL BOA VISTA
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	TURNOS	CHACARA GALEGA, MOMBAÇA, FAZ. MOMBAÇA, JD. BOA VISTA, MASSAIN
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "JOÃO MARTINS DE ALMEIDA" RUA FIEL MAURICIO – BOA VISTA			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H20	TARDE: 12H40 ÀS 18H00	E. M. "DULCE PEDROSA" AV. DR. JOÃO RIBEIRO – BOA VISTA	
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H30 ÀS 17H30	E. M. "AUGUSTO CESAR RIBEIRO" Rua Vicente Correa Leite, 185 VILA RICA	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 1 MANHÃ / 11 TARDE			
Km/dia TOTAL estimado		Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	
109,5		10	
QUANTIDADE DE VEICULO ATUAL = 1 MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA 15 LUGARES-VAN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM-49

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 06H10 ÀS 11H00	TARDE 17H	BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO	BAIRRO FINAL ARARETAMA
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	SÃO BENEDITO, ALTO DO CARDOSO, CAMPO ALEGRE, SOCORRO, ARARETAMA, FAZ. MOMBACA.	
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "DEMÉTRIO IVAHY BADARÓ" RUA ATILLA BROTERO DE ASSIS - ARARETAMA			
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H20	TARDE: 12H40 ÀS 18H00	INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA GREGÓRIO COSTA; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; AV. DR. JORGE TIBIRICA; AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO; RUA EUCLIDES DE FIGUEIREDO; RUA CAP. ALFREDO PAULA SALGADO; RUA CARAGUATATUBA; RUA ENCARNACÃO AMANÉAS RODRIGUES; RUA DR. LUIS ITALICO BOGO; RUA JAPÃO; RODO. AMADOR BUENO DA VEIGA; AV. MARIO NOGUEIRA DA SILVA; RUA BENEDITO PIRES CESAR; RUA CONCEIÇÃO DE FATIMA TEIXEIRA; RUA TRÊS; RUA ATILLA BROTERO DE ASSIS; RUA SEIS; (E. E. DEMÉTRIO IVAHY BADARÓ) RUA SEIS; AV. DOIS; RUA 8; (E. E. JOSÉ AYLTON FALCÃO) RUA 8.AV. MARIO NOGUEIRA DA SILVA; RUA 6; RUA JOÃO DO AMARAL; AV. NICANOR RAMOS NOGUEIRA; RUA TERESEINHA J NUNES PRADO; RUA BENEDITO BACCA BENEGA; (E.M ELIAS BARGIS) RUA RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS; RUA GEN. RUY SEBASTIÃO PEREIRA; AV. MARIO NOGUEIRA DA SILVA; RODO. AMADOR DE ANDRADE COSTA; (E.M ANIBAL FERREIRA LIMA) RUA GEN. RUY DE ANDRADE COSTA; AV. MARIO NOGUEIRA DA SILVA; RODO. AMADOR ANDRADE COSTA; AV. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO; RUA DR. BUENO DA VEIGA; AV. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO; RUA DR. FONTES JUNIOR; RUA LAERTE MACHADO GUIMARÃES; RUA FREDERICO MACHADO; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
MANHÃ: 7H00 ÀS 11H30	E. E. "PROF JOSÉ AYLTON FALCÃO" RUA LUIZ FLAVIO M. OLIVEIRA – NOVA ESPERANÇA	QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES-VAN	
MANHÃ: 7H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H30 ÀS 17H30	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 5		Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	
MANHÃ / 3 TARDE		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)	
Km/dia TOTAL estimado		116	
122		6	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 50

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS		PERCURSO	
MANHÃ 07H30	TARDE 15H00	BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO	BAIRRO FINAL ANDRADE
MANHÃ: 07H00 ÀS 12H00	TARDE: 12H20 ÀS 18H00	SÃO JUDAS TADEU, CASTOLURA, VILA SUIÇA, CARANGOLA, ANDRADE.	
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "ISMÊNIA OLIVEIRA MONTEIRO" RUA SEBASTIÃO MACHADO DE ANDRADE - ANDRADE			
MANHÃ: 7H30M ÀS 15H40M	INTEGRAL: 7H30M ÀS 15H40M	INICIO IDA – AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSE RODRIGUES ALCKMIN; RUA 2; RUA 16; AVENIDA 2; RUA 2; RUA SUIÇA; RUA RYOITI YASSUDA; RUA BENEDITO LEITE DE ABREU; RUA SEBASTIÃO MACHADO DE ANDRADE; AV. VER. ALFREDO MOLINARI; RUA PROF. LAURO SILVA; VOLTA – RUA PROF. LAURO SILVA; RUA AMADEU RIBEIRO; RUA SEBASTIÃO MACHADO DE ANDRADE; RUA BENEDITO LEITE DE ABREU; RUA RYOITI YASSUDA; RUA SUIÇA; RUA 2; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. FORTUNATO MOREIRA.	
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 68		QUANTIDADE DE VEÍCULOS = 2 ÔNIBUS CAPACIDADE MNINIMA DE 27 LUGARES	
ALUNOS		Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)	
Km/dia TOTAL estimado		40	
40		0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 51

ROTA JOÃO PEDRO CARDOSO/JOÃO MARTINS			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 17H30	22H30	PERCURSO	
TURNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	
NOITE: 19H00 ÀS 23H00	SEC - CENTRO	SÃO JUDAS TADEU, LIBERDADE, SANTA LUZIA, JD. ROSELY.	
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "JOÃO PEDRO CARDOSO" - CAMPO ALEGRE			
RUA GODOFREDO PESTANA - CAMPO ALEGRE			
NOITE: 19H00 ÀS 23H00			
E. E. JOÃO MARTINS DE ALMEIDA			
R. FR MAURÍCIO, 126 - JARDIM B VISTA,			
NOITE: 19H00 ÀS 23H00			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 02			
QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO ÔNIBUS ADAPTADOS PARA 02 CADEIRANTES E 08 ASSENTOS PARA MOBILIDADES REDUZIDAS			
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
72	0		72

Av. Fortunato Moreira, 173 – Centro – Pindamonhangaba – SP – CEP.: 12400-400 – Tel/Fax: (12) 3644-1345 educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 52

ROTA RYOITI YASSUDA			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
MANHÃ 7H30	TARDE 16H15	PERCURSO	
TURNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	
INTEGRAL: 8H00 ÀS 16H30	SEC - CENTRO	CRISPIM, SANTANA, SANTA LUZIA, JD. ROSELY.	
ESCOLAS ATENDIDAS			
E. E. "RYOITI YASSUDA" RUA GUILHERME SCHMIDT, 340 – JARDIM ROSELY			
INTEGRAL: 8H00 ÀS 16H45			
INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SEN. DINO BUENO; AV. MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO; RUA FERDINANDO BOLS; RUA TREZE DE MAIO; RUA SÃO JOÃO BOSCO; RUA DR. ELOI CHAVES; AV. VOLUNTARIO VITORIANO BORGES; RUA GOVERNADOR PEDRO TOLEDO; RUA SD. ROBERTO MARCONDES; RUA FREDERICO MACHADO; RUA GUILHERME SCHMIDT; RUA SD. JOSÉ PIRES BARBOSA FILHO; RUA FREDERICO MACHADO; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO ÔNIBUS ADAPTADOS PARA 02 CADEIRANTES E 08 ASSENTOS PARA MOBILIDADES REDUZIDAS			
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
15	0		15

Av. Fortunato Moreira, 173 – Centro – Pindamonhangaba – SP – CEP.: 12400-400 – Tel/Fax: (12) 3644-1565 educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 53

ROTA MANOEL CÉSAR			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
17H	21H30	PERCURSO	
TORNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	
	NOITE: 18H00 ÀS 22H00	CRISPIM, ID. BOA VISTA, CAMPO BELO, VILA RICA.	CRISPIM
ESCOLAS ATENDIDAS			
DESCRIÇÃO DO PERCURSO			
INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SEM. DINO BUENO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA AMADOR BUENO; RUA MARIZ E BARROS; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; AV. 4; RUA TEN. DJALMA DE OLIVEIRA FRANCO; AV. ABEL CORREA GUIMARÃES; RUA PROF. DR. EDUARDO GÊ BADARÓ; RUA JOÃO LIVRAMENTO; RUA CAP. ISAIAS MARCONDES HOMEM DE MELO; RUA PROF. IDALINA CÉSAR; RUA VICENTE CORREA LEITE; AV. ABEL CORREA GUIMARÃES; RUA TEN. DJALMA DE OLIVEIRA FRANCO; AV. 4; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES; RUA MARIZ E BARROS; RUA AMADOR BUENO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; AV. MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO; RUA FERDINANDO BOLIS; RUA TREZE DE MAIO; RUA TREZE DE MAIO; RUA SÃO JOÃO BOSCO; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA GEN. JULIO SALGADO; RUA CONEGO TOBIAS; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
E. M: "MANOEL CÉSAR RIBEIRO" RUA TREZE DE MAIO, 200 - CRISPIM			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 1 ALUNA		QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO ONIBUS ADAPTADO, 02 CADEIRANTES E 08 ASSENTOS PARA MIKOBILIDADES REDUZIDAS	
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
33	0		33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 54

ROTA JOÃO MARTINS			
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.			
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS			
12H	17H30	PERCURSO	
TORNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	
	TARDE: 12H40 ÀS 18H00	VILA RICA, JD. REZENDE, MOMBANÇA.	CASTOLIRA MORUMBI
ESCOLAS ATENDIDAS			
DESCRIÇÃO DO PERCURSO			
INÍCIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA DOS EXPEDICIONARIOS; RUA DR. MATEUS ROMEIRO; RUA BARÃO HOMEM DE MELO; RUA DR. CAMPOS SALES; RUA ALVARO PINTO MADUREIRA; RUA DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO; RUA DR. MANOEL INACIO MARCONDES ROMEIRO; RUA DONA GABRIELA DE BARROS LESSA; RUA JOÃO LIVRAMENTO; RUA DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO; AV. ABEL CORREA GUIMARÃES; RUA TEN. DJALMA DE OLIVEIRA FRANCO; AV. 4; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA DOS ANDRADES; RUA FRANCISCO GUCÉRIO; RUA PROF. MAURICIO; RUA PROF. MAURICIO; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA MARTIN CABRAL; RUA BARÃO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA.			
E. E. JOÃO MARTINS DE ALMEIDA			
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 01		QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO ÔNIBUS ADAPTADOS PARA 02 CADEIRANTES E 08 ASSENTOS PARA MOBILIDADES REDUZIDAS	
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento-conforme item 4.6)		Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)
15	0		15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 55

<p>MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.</p> <p>HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS</p> <p>MANHÃ: 08H00 TARDE: 15H30</p>		<p>ROTA ISMIENIA II</p> <p>PERCURSO</p> <p>SÃO JUDAS TADEU, CASTOLIRA, ANDRADE, SANTANA.</p>		<p>BAIRRO FINAL</p> <p>ANDRADE</p>
<p>TORNOS</p> <p>08:00H ÀS 16:00H</p>		<p>BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO</p>		<p>BAIRRO FINAL</p> <p>ANDRADE</p>
<p>ESCOLAS ATENDIDAS</p> <p>E. M. "ISMENIA MONTEIRO DE OLIVEIRA" RUA SEBASTIÃO MACHADO DE ANDRADE, 111 - ANDRADE</p> <p>INTEGRAL MANHÃ: 7H30 ÀS 15H40 (2016)</p>				
<p>DESCRIÇÃO DO PERCURSO</p> <p>INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. GERALDO ALCKMIN; RUA 2; RUA LUIS CLAUDIO DOS SANTOS; RUA OSWALDO VASQUES; RUA 2; RUA SUIÇA; AV. SRG. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS SOBRINHO; RUA SEBASTIÃO MACHADO DE ANDRADE; AV. VER. ALFREDO MOLINARI; RUA RYOITI YASSUDA; RUA SÃO JOÃO BOSCO; AV. CEL. FERNANDES PRESTES.</p>				
<p>QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO ÔNIBUS ADAPTADOS PARA 02 CADEIRANTES E 08 ASSENTOS PARA MOBILIDADES REDUZIDAS</p>				
<p>QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 01 ALUNO</p>		<p>Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)</p>		
20	<p>Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)</p>			20
<p>Km/dia TOTAL estimado</p>		<p>0</p>		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 56

<p>MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.</p> <p>HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS</p> <p>MANHÃ: 6H00 TARDE: 16H30</p>		<p>ROTA ABDIAS JUNIOR</p> <p>PERCURSO</p> <p>SÃO JUDAS TADEU, HARAS, MARICA, SANTA CECILIA.</p>		<p>BAIRRO FINAL</p> <p>SANTA CECILIA</p>
<p>TORNOS</p> <p>MANHÃ: 07H00 ÀS 12H00 TARDE: 12H20 ÀS 18H00</p>		<p>BAIRRO INICIAL SEC - CENTRO</p>		<p>BAIRRO FINAL</p> <p>SANTA CECILIA</p>
<p>ESCOLAS ATENDIDAS</p> <p>E. M. "ABDIAS JUNIOR SANTIAGO" RUA JOÃO MARIA PIRES, 30 - SANTA CECILIA</p>				
<p>DESCRIÇÃO DO PERCURSO</p> <p>INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; AV. PROFESSOR MANOEL CÉSAR RIBEIRO; ESTR. PARA ZOOTECNIA(HARAS), AV. PROFESSOR MANOEL CÉSAR RIBEIRO; AV. ORLANDO FERREIRA; AV. PARANA; AV. ABAETÉ; RUA JOSÉ BASTOS JUNIOR; RUA ALFREDO MARCONDES; RUA ALFREDO MARCONDES; RUA JOÃO BATISTA DOS SANTOS; RUA TEODORO JOSÉ DE ALMEIDA; RUA JOSÉ BASTOS JUNIOR; AV. RODRIGO DA SILVA ARAUJO; AV. PROFESSOR MANOEL CÉSAR RIBEIRO; AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN; RUA SAGRADO CORAÇÕES; AV. FORTUNATO MOREIRA.</p>				
<p>QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA 02 CADEIRANTES E 08 ASSENTOS PARA MOBILIDADES REDUZIDAS</p>				
<p>QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 05 ALUNOS</p>		<p>Km/dia ocioso (não computadas para pagamento - conforme item 4.6)</p>		
31,5	<p>Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)</p>			24,5
<p>Km/dia TOTAL estimado</p>		<p>7</p>		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 57

ROTA GABRIELA /RODOVIA II

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS

10H45	17H45	PERCURSO	
TURNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	
TARDE: 12H20 AS 18H00	SEC - CENTRO	CRUZ GRANDE	

ESCOLAS ATENDIDAS

E. E. "GABRIELA M. DE ATHAYDE MARCONDES"
CRUZ GRANDE

DESCRIÇÃO DO PERCURSO

INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA; RUA DR. ALFREDO VALENTINE; RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO; RUA SEN. DINO BUENO; RUA DR. MONTEIRO DE GODOI; RUA MARIZ E BARROS; RUA CONSELHEIRO RODRIGUES; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; ESTR. MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE; ESTR. JESUS ANTONIO DE MIRANDA; ESTR. AVELINO ALVES PEREIRA; ESTR. DOS MARTINS; FAZENDA CHEIRO VERDE; FAZENDA DO TODO MIRANDA; ESTR. JESUS ANTONIO DE MIRANDA; ESTR. GUARAMIRIM; VOLTA: ESTR. MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE; RODO. DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO; AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA; AV. DR. JOÃO RIBEIRO; RUA MARTIN CABRAL; RAU BARÃO HOMEM DE MELO; AV. FORTUNATO MOREIRA.

QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 =

QUANTIDADE DE VEICULO = 01 MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES-VAN

Km/dia **TOTAL** estimado

Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (conforme item 4.6)

117,5	8,5	109
-------	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 58

ROTA IVONE NOGUEIRA

MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS

6H00	12H00	PERCURSO	
TURNOS	BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	
MANHÃ: 07H00 AS 12H20	SEC - CENTRO	SÃO JUDAS TADEU, SANTA LUZIA, MARICA, CD. NOVA, CAMPINAS, TRIANGULO, BETA	

ESCOLAS ATENDIDAS

E. E. IVONE NOGUEIRA
R. DOS ROUXINÓIS, 171 - BETA

DESCRIÇÃO DO PERCURSO

INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA, RUA SAGRADOS CORAÇÓIS, AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN, AV. PROFESSOR MANOEL CÉSAR RIBEIRO, AV. INDEPENDENCIA, R. SÃO LUIS DO PARAITINGA, VIA DE ACESSO 92, RODO. PRES. DUTRA, ESTR. PARTICULAR PARA O SITI PRIMAVERA, RUA DOS ROUXINÓIS;
RUA DOS ROUXINÓIS; RUA 3, AV. PROFESSOR MANOEL CÉSAR RIBEIRO, AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN, RUA SAGRADO CORAÇÓIS, AV. FORTUNATO MOREIRA.

QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 = 01

QUANTIDADE DE VEICULO = 01 MICRO ÔNIBUS ADAPTADO PARA 02 CADEIRANTES E 08 ASSENTOS PARA MOBILIDADE REDUZIDA

Km/dia **TOTAL** estimado

Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (item 4.6)

24,5	0	24,5
------	---	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLATA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM 59				
ROTA RUTH AZEVEDO				
MARCO ZERO: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Fortunato Moreira, 173, Centro, nesta.				
HORÁRIO DE SAÍDA DOS VEÍCULOS				
12H00	16H30	PERCURSO		
TURNOS		BAIRRO INICIAL	BAIRRO FINAL	
TARDE:	13:00 ÀS 17H00	SEC - CENTRO	SÃO JUDAS TADEU, MARICA, CD. NOVA, JD. ELOINA, BETA	
ESCOLAS ATENDIDAS				
		DESCRIÇÃO DO PERCURSO		
E. M: "RUTH AZEVEDO ROMEIRO" RUA DOS PINTASSILGOS - BETA		INICIO: AV. FORTUNATO MOREIRA, RUA SAGRADO CORAÇÕES, AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN, AV. PROFESSOR MANOEL CÉSAR RIBEIRO, ESTR. JOÃO FRANCISCO DA SILVA, AV. 15 DE NOVEMBRO, RUA JACAREI, RUA CACHOEIRA PAULISTA, AV. SÃO PAULO, RUA CRUZEIRO, RUA PONCIANO PEREIRA, AV. JARDIM, RUA JAM BOLAÇO, RUA PONCIANO PEREIRA, ESTR. PARTICULAR PARA O SITI PRIMAVERA, ESTR. DO IPIRANGA, RUA DOS PINTASSILGOS		
VOLTA: RUA 7, AV. PROFESSOR MANOEL CÉSAR RIBEIRO, AV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN, RUA SAGRADO CORAÇÕES, AV. FORTUNATO MOREIRA.				
QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS CONFORME ANO LETIVO DE 2015 =05		QUANTIDADE DE VEÍCULO = 01 MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE DE 15 LUGARES - VAN		
Km/dia TOTAL estimado	Km/dia ocioso (não computadas para pagamento- item 4.6)	Km/dia estimado menos o quilometro ocioso (item 4.6)		
31,6	0	31,6		

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

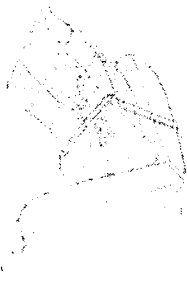
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Resolução nº 541, de 15 de Julho de 2015, "§ 4º Todo veículo utilizado no transporte escolar, independentemente de sua classificação, categoria e do peso bruto - PBT do veículo, deverá utilizar o dispositivo de retenção adequado para o transporte de crianças com até sete anos e meio de idade"

De acordo com o Contran, o dispositivo de retenção para crianças é o conjunto de elementos que contém uma combinação de tiras com fechos de travamento, dispositivo de ajuste, partes de fixação, berço portátil porta-bebê, cadeirinha auxiliar ou uma proteção anti-choque que devem ser fixados ao veículo, mediante a utilização dos cintos de segurança ou outro equipamento apropriado instalado pelo fabricante do veículo com tal finalidade.

Segue abaixo os dispositivos adequados para cada faixa etária:

● **Até 1 ano de idade
bebê conforto ou conversível**



**1 a 4 anos de idade
cadeirinha**



● **4 a 7 anos e meio de idade
assento de elevação**



**7 anos e meio a
10 anos de idade
cinto de segurança**

